

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23

CONTRATO Nº 126/2025/PMSJP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 29/2025- PMSJP-MA

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E PLANEJAMENTO E A JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ 19.969.621/0001-06, NA FORMA ABAIXO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua do Comercio, s/n, bairro Centro, São João do Paraíso – MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.588.101./0001-30, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Marisa Elanne Damasceno de França, portadora da Cédula de Identidade nº 2610972, SSP/PI e do CPF nº 600356123-80, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **19.969.621/0001-06**, Inscrição Estadual nº 12.433.666-3, sediado(a) na RUA GUANABARA Nº 162, BAIRRO: ENTRONCAMENTO, CEP: 65.913-447, IMPERATRIZ - MARANHÃO, neste ato representado por DIEGO SAURIN PARENTE, portador do RG de nº 049.958.322.013-5 SESP-MA, inscrito(a) no CPF sob nº 047.266.611- 83, doravante designada **CONTRATADA**, firmam o presente **CONTRATO** de fornecimento decorrente da **Ata de Registro de Preços nº 05/2025-MA**, vinculado ao **Pregão Eletrônico SRP nº 05/2025-PMSJP-MA**, Processo Administrativo nº 29/2025 - PMSJP-MA, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores e as cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e acessórios automotivos originais ou genuínos e novos, para veículos categorizados como leves, pesados e máquinas em geral, pertencentes à frota de veículos da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, a serem executados em conformidade com os lotes registrados na **Ata de Registro de Preços nº 05/2025-PMSJP-MA**, e da proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

LOTE 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
01 VEÍCULO: AMBULÂNCIA TOYOTA RIBEIRAUTO - PLACA: OXW-2319 ANO: 2014/2015						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	ANEL ROTOR SEMI EIXO TRASEIRO - AMBULÂNCIA TOYOTA RIBEIRAUTO - PLACA: OXW-2319 ANO: 2014/2015	SABO	Peça	2	R\$ 153,00	R\$ 306,00
2	ALGEMA FEIXE MOLA TRASEIRO - AMBULÂNCIA TOYOTA RIBEIRAUTO - PLACA: OXW-2319 ANO: 2014/2015	SPICER	Peça	2	R\$ 204,00	R\$ 408,00
3	ALTERNADOR - AMBULÂNCIA TOYOTA RIBEIRAUTO - PLACA: OXW-2319 ANO: 2014/2015	BOSCH	Peça	1	R\$ 2.980,00	R\$ 2.980,00
4	AMORTECEDOR DIANTEIRO - AMBULÂNCIA TOYOTA RIBEIRAUTO - PLACA: OXW-2319 ANO: 2014/2015	COFAP	Peça	2	R\$ 396,00	R\$ 792,00
5	AMORTECEDOR TRASEIRO - AMBULÂNCIA TOYOTA RIBEIRAUTO - PLACA: OXW-2319 ANO: 2014/2015	COFAP	Peça	2	R\$ 309,00	R\$ 618,00
6	ANEIS SEG MOTOR - AMBULÂNCIA TOYOTA RIBEIRAUTO - PLACA: OXW-2319 ANO: 2014/2015	SABO	Jogo	2	R\$ 1.124,00	R\$ 2.248,00
7	ARRUELA ENCOSTO VIRABREQUIM - AMBULÂNCIA TOYOTA RIBEIRAUTO - PLACA: OXW-2319 ANO: 2014/2015	METAL LEVE	Peça	2	R\$ 230,00	R\$ 460,00
8	ARTICULACAO AXIAL - AMBULÂNCIA TOYOTA RIBEIRAUTO - PLACA: OXW-2319 ANO: 2014/2015	VIEMAR	Peça	2	R\$ 114,00	R\$ 228,00
9	BALANCIM ADMISSÃO - AMBULÂNCIA TOYOTA RIBEIRAUTO - PLACA: OXW-2319 ANO: 2014/2015	METAL LEVE	Peça	2	R\$ 168,00	R\$ 336,00

Handwritten signature in blue ink.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23

10	BALANCIM ESCAPE - AMBULÂNCIA TOYOTA RIBEIRAUTO - PLACA: OXW-2319 ANO: 2014/2015	METAL LEVE	Peça	2	R\$ 168,00	R\$ 336,00
11	BANDEJA DIANTEIRA SUPERIOR LD C/ BUCHA C/ PIVO - AMBULÂNCIA TOYOTA RIBEIRAUTO - PLACA: OXW-2319 ANO: 2014/2015	NAKATA	Peça	2	R\$ 603,00	R\$ 1.206,00
12	BANDEJA DIANTEIRA SUPERIOR LE C/ BUCHA C/ PIVO - AMBULÂNCIA TOYOTA RIBEIRAUTO - PLACA: OXW-2319 ANO: 2014/2015	NAKATA	Peça	2	R\$ 603,00	R\$ 1.206,00
13	BANDEJA INFERIOR LD/LE - AMBULÂNCIA TOYOTA RIBEIRAUTO - PLACA: OXW-2319 ANO: 2014/2015	NAKATA	Peça	2	R\$ 1.058,00	R\$ 2.116,00
14	BANDEJA SUPERIOR LD/LE - AMBULÂNCIA TOYOTA RIBEIRAUTO - PLACA: OXW-2319 ANO: 2014/2015	NAKATA	Peça	2	R\$ 602,00	R\$ 1.204,00
15	BARRA AXIAL - AMBULÂNCIA TOYOTA RIBEIRAUTO - PLACA: OXW-2319 ANO: 2014/2015	VIEMAR	Peça	2	R\$ 138,00	R\$ 276,00
16	BATENTE BALANÇA DIAN. SUPERIOR - AMBULÂNCIA TOYOTA RIBEIRAUTO - PLACA: OXW-2319 ANO: 2014/2015	NAKATA	Peça	2	R\$ 143,00	R\$ 286,00
17	BICO INJ COMBUSTIVEL - AMBULÂNCIA TOYOTA RIBEIRAUTO - PLACA: OXW-2319 ANO: 2014/2015	BOSCH	Peça	2	R\$ 2.211,00	R\$ 4.422,00
18	BIELA MOTOR - AMBULÂNCIA TOYOTA RIBEIRAUTO - PLACA: OXW-2319 ANO: 2014/2015	METAL LEVE	Peça	2	R\$ 581,00	R\$ 1.162,00
19	BIELETA DIANTEIRA LD/LE - AMBULÂNCIA TOYOTA RIBEIRAUTO - PLACA: OXW-2319 ANO: 2014/2015	METAL LEVE	Peça	4	R\$ 102,00	R\$ 408,00
20	BIRRO GARFO EMBREAGEM (COMPLETO) - AMBULÂNCIA TOYOTA RIBEIRAUTO - PLACA: OXW-2319 ANO: 2014/2015	BIRRO	Peça	2	R\$ 64,00	R\$ 128,00
21	BOIA TANQUE COMBUSTIVEL - AMBULÂNCIA TOYOTA RIBEIRAUTO - PLACA: OXW-2319 ANO: 2014/2015	BOSCH	Peça	2	R\$ 2.326,00	R\$ 4.652,00
22	BOMBA D'ÁGUA - AMBULÂNCIA TOYOTA RIBEIRAUTO - PLACA: OXW-2319 ANO: 2014/2015	URBA	Peça	2	R\$ 601,00	R\$ 1.202,00
23	BOMBA HIDRAULICA - AMBULÂNCIA TOYOTA RIBEIRAUTO - PLACA: OXW-2319 ANO: 2014/2015	AMPRI	Peça	2	R\$ 1.086,00	R\$ 2.172,00
24	BOMBA OLEO - AMBULÂNCIA TOYOTA RIBEIRAUTO - PLACA: OXW-2319 ANO: 2014/2015	SCHADEK	Peça	1	R\$ 2.404,00	R\$ 2.404,00
25	BRONZE BIELA STD - AMBULÂNCIA TOYOTA RIBEIRAUTO - PLACA: OXW-2319 ANO: 2014/2015	METAL LEVE	Peça	2	R\$ 290,00	R\$ 580,00
26	BRONZE MANCAL STD - AMBULÂNCIA TOYOTA RIBEIRAUTO - PLACA: OXW-2319 ANO: 2014/2015	METAL LEVE	Peça	2	R\$ 440,00	R\$ 880,00
27	BRONZINA MANCAL - AMBULÂNCIA TOYOTA RIBEIRAUTO - PLACA: OXW-2319 ANO: 2014/2015	METAL LEVE	Jogo	2	R\$ 485,00	R\$ 970,00
28	BUCHA BANDEJA - AMBULÂNCIA TOYOTA RIBEIRAUTO - PLACA: OXW-2319 ANO: 2014/2015	AXIOS	Peça	2	R\$ 192,00	R\$ 384,00
29	BUCHA COMANDO VALVULA - AMBULÂNCIA TOYOTA RIBEIRAUTO - PLACA: OXW-2319 ANO: 2014/2015	AXIOS	Peça	2	R\$ 225,00	R\$ 450,00
30	BUCHA ESTABILIZADOR - AMBULÂNCIA TOYOTA RIBEIRAUTO - PLACA: OXW-2319 ANO: 2014/2015	AXIOS	Peça	2	R\$ 54,00	R\$ 108,00
31	BUCHA FEIXE MOLA - AMBULÂNCIA TOYOTA RIBEIRAUTO - PLACA: OXW-2319 ANO: 2014/2015	AXIOS	Peça	2	R\$ 72,00	R\$ 144,00
32	BUCHA JUMELA PEQUENA - AMBULÂNCIA TOYOTA RIBEIRAUTO - PLACA: OXW-2319 ANO: 2014/2015	AXIOS	Peça	2	R\$ 21,00	R\$ 42,00
33	BUCHA JUMELA GRANDE - AMBULÂNCIA TOYOTA RIBEIRAUTO - PLACA: OXW-2319 ANO: 2014/2015	AXIOS	Peça	2	R\$ 21,00	R\$ 42,00
34	CABO FREIO MAO DIANTEIRO - AMBULÂNCIA TOYOTA RIBEIRAUTO - PLACA: OXW-2319 ANO: 2014/2015	CABOVEL	Peça	2	R\$ 184,00	R\$ 368,00
35	CABO FREIO MAO LD - AMBULÂNCIA TOYOTA RIBEIRAUTO - PLACA: OXW-2319 ANO: 2014/2015	CABOVEL	Peça	2	R\$ 361,00	R\$ 722,00
36	CABO FREIO MAO LE - AMBULÂNCIA TOYOTA RIBEIRAUTO - PLACA: OXW-2319 ANO: 2014/2015	CABOVEL	Peça	2	R\$ 393,00	R\$ 786,00
37	CABO FREIO MÃO TRASEIRO LD - AMBULÂNCIA TOYOTA RIBEIRAUTO - PLACA: OXW-2319 ANO: 2014/2015	CABOVEL	Peça	2	R\$ 317,00	R\$ 634,00
38	CABO FREIO MÃO TRASEIRO LE - AMBULÂNCIA TOYOTA RIBEIRAUTO - PLACA: OXW-2319 ANO: 2014/2015	CABOVEL	Peça	2	R\$ 463,00	R\$ 926,00

Handwritten signature: M. S. S. S.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23

39	CAMISA MOTOR STD (JG C/4UND) - AMBULÂNCIA TOYOTA RIBEIRAUTO - PLACA: OXW-2319 ANO: 2014/2015	METAL LEVE	Peça	2	R\$ 852,00	R\$ 1.704,00
40	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM - AMBULÂNCIA TOYOTA RIBEIRAUTO - PLACA: OXW-2319 ANO: 2014/2015	PATRAL	Peça	2	R\$ 401,00	R\$ 802,00
41	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM - AMBULÂNCIA TOYOTA RIBEIRAUTO - PLACA: OXW-2319 ANO: 2014/2015	SKF	Peça	2	R\$ 278,00	R\$ 556,00
42	CILINDRO MESTRE FREIO - AMBULÂNCIA TOYOTA RIBEIRAUTO - PLACA: OXW-2319 ANO: 2014/2015	CONTROIL	Peça	2	R\$ 869,00	R\$ 1.738,00
43	CILINDRO RODA TRASEIRA - AMBULÂNCIA TOYOTA RIBEIRAUTO - PLACA: OXW-2319 ANO: 2014/2015	CONTROIL	Peça	2	R\$ 225,00	R\$ 450,00
44	COIFA CAIXA DIREÇÃO - AMBULÂNCIA TOYOTA RIBEIRAUTO - PLACA: OXW-2319 ANO: 2014/2015	NAKATA	Peça	2	R\$ 74,00	R\$ 148,00
45	COIFA HOMOCINETICA LADO CAMBIO - AMBULÂNCIA TOYOTA RIBEIRAUTO - PLACA: OXW-2319 ANO: 2014/2015	NAKATA	Peça	2	R\$ 89,00	R\$ 178,00
46	COIFA HOMOCINETICA LADO RODA - AMBULÂNCIA TOYOTA RIBEIRAUTO - PLACA: OXW-2319 ANO: 2014/2015	NAKATA	Peça	2	R\$ 113,00	R\$ 226,00
47	COLAR EMBREAGEM - AMBULÂNCIA TOYOTA RIBEIRAUTO - PLACA: OXW-2319 ANO: 2014/2015	ROC	Peça	2	R\$ 334,00	R\$ 668,00
48	COMANDO VALVULA ADM - AMBULÂNCIA TOYOTA RIBEIRAUTO - PLACA: OXW-2319 ANO: 2014/2015	RIOSULENSE	Peça	2	R\$ 1.283,00	R\$ 2.566,00
49	COMANDO VALVULA ESC - AMBULÂNCIA TOYOTA RIBEIRAUTO - PLACA: OXW-2319 ANO: 2014/2015	RIOSULENSE	Peça	2	R\$ 997,00	R\$ 1.994,00
50	CORREIA ALTERNADOR - AMBULÂNCIA TOYOTA RIBEIRAUTO - PLACA: OXW-2319 ANO: 2014/2015	CONTINENTAL	Peça	2	R\$ 85,00	R\$ 170,00
51	CORREIA AR CONDICIONADO - AMBULÂNCIA TOYOTA RIBEIRAUTO - PLACA: OXW-2319 ANO: 2014/2015	CONTINENTAL	Peça	2	R\$ 74,00	R\$ 148,00
52	CORREIA DIREÇÃO HIDRAULICA - AMBULÂNCIA TOYOTA RIBEIRAUTO - PLACA: OXW-2319 ANO: 2014/2015	CONTINENTAL	Peça	2	R\$ 74,00	R\$ 148,00
53	COXIM AMORTECEDOR DIANT. - AMBULÂNCIA TOYOTA RIBEIRAUTO - PLACA: OXW-2319 ANO: 2014/2015	AXIOS	Peça	2	R\$ 312,00	R\$ 624,00
54	COXIM CENTRAL MOTOR - AMBULÂNCIA TOYOTA RIBEIRAUTO - PLACA: OXW-2319 ANO: 2014/2015	AXIOS	Peça	2	R\$ 294,00	R\$ 588,00
55	COXIM DIANTEIRO MOTOR - AMBULÂNCIA TOYOTA RIBEIRAUTO - PLACA: OXW-2319 ANO: 2014/2015	AXIOS	Peça	2	R\$ 313,00	R\$ 626,00
56	COXIM INFERIOR CAMBIO - AMBULÂNCIA TOYOTA RIBEIRAUTO - PLACA: OXW-2319 ANO: 2014/2015	AXIOS	Peça	2	R\$ 352,00	R\$ 704,00
57	CRUZETA CARDAN GRD - AMBULÂNCIA TOYOTA RIBEIRAUTO - PLACA: OXW-2319 ANO: 2014/2015	SPICER	Peça	2	R\$ 168,00	R\$ 336,00
58	CRUZETA CARDAN PEQ - AMBULÂNCIA TOYOTA RIBEIRAUTO - PLACA: OXW-2319 ANO: 2014/2015	SPICER	Peça	2	R\$ 198,00	R\$ 396,00
59	CUBO RODA DIANT. C/ABS - AMBULÂNCIA TOYOTA RIBEIRAUTO - PLACA: OXW-2319 ANO: 2014/2015	HIPPER FREIOS	Peça	2	R\$ 1.105,00	R\$ 2.210,00
60	DISCO FREIO DIANTEIRO - AMBULÂNCIA TOYOTA RIBEIRAUTO - PLACA: OXW-2319 ANO: 2014/2015	HIPPER FREIOS	Peça	2	R\$ 293,00	R\$ 586,00
61	EMBRAGEM VISCOSA - AMBULÂNCIA TOYOTA RIBEIRAUTO - PLACA: OXW-2319 ANO: 2014/2015	MODEFER	Peça	2	R\$ 1.058,00	R\$ 2.116,00
62	EVAPORADOR AR CONDICIONADO - AMBULÂNCIA TOYOTA RIBEIRAUTO - PLACA: OXW-2319 ANO: 2014/2015	DENSUL	Peça	2	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
63	FAROL DIANTEIRO LD - AMBULÂNCIA TOYOTA RIBEIRAUTO - PLACA: OXW-2319 ANO: 2014/2015	ARTEB	Peça	2	R\$ 777,00	R\$ 1.554,00
64	FAROL DIANTEIRO LE - AMBULÂNCIA TOYOTA RIBEIRAUTO - PLACA: OXW-2319 ANO: 2014/2015	ARTEB	Peça	2	R\$ 777,00	R\$ 1.554,00
65	FEIXE MOLA TRASEIRO - AMBULÂNCIA TOYOTA RIBEIRAUTO - PLACA: OXW-2319 ANO: 2014/2015	SPICER	Peça	2	R\$ 1.153,00	R\$ 2.306,00
66	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO - AMBULÂNCIA TOYOTA RIBEIRAUTO - PLACA: OXW-2319 ANO: 2014/2015	NORFLEX	Peça	2	R\$ 85,00	R\$ 170,00

Handwritten signature: M. D. Souza

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23

67	FLEXIVEL FRIO TRASEIRO - AMBULÂNCIA TOYOTA RIBEIRAUTO - PLACA: OXW-2319 ANO: 2014/2015	NORFLEX	Peça	2	R\$ 43,00	R\$ 86,00
68	GUIA VALVULA ADM/ESC - AMBULÂNCIA TOYOTA RIBEIRAUTO - PLACA: OXW-2319 ANO: 2014/2015	METAL LEVE	Peça	2	R\$ 21,00	R\$ 42,00
69	HELICE RADIADOR - AMBULÂNCIA TOYOTA RIBEIRAUTO - PLACA: OXW-2319 ANO: 2014/2015	VALEO	Peça	2	R\$ 435,00	R\$ 870,00
70	HIDROVACUO FREIO - AMBULÂNCIA TOYOTA RIBEIRAUTO - PLACA: OXW-2319 ANO: 2014/2015	BOSCH	Peça	2	R\$ 1.058,00	R\$ 2.116,00
71	JUNTA CABEÇOTE - AMBULÂNCIA TOYOTA RIBEIRAUTO - PLACA: OXW-2319 ANO: 2014/2015	SABO	Peça	2	R\$ 1.004,00	R\$ 2.008,00
72	JUNTA HOMOCINETICA (COMPLETA) - AMBULÂNCIA TOYOTA RIBEIRAUTO - PLACA: OXW-2319 ANO: 2014/2015	SABO	Peça	2	R\$ 1.499,00	R\$ 2.998,00
73	JUNTA MOTOR - AMBULÂNCIA TOYOTA RIBEIRAUTO - PLACA: OXW-2319 ANO: 2014/2015	SABO	Peça	2	R\$ 1.299,00	R\$ 2.598,00
74	JUNTA TAMPA VALVULA - AMBULÂNCIA TOYOTA RIBEIRAUTO - PLACA: OXW-2319 ANO: 2014/2015	SABO	Peça	2	R\$ 74,00	R\$ 148,00
75	KIT BATENTE AMORTECEDOR DIAN. - AMBULÂNCIA TOYOTA RIBEIRAUTO - PLACA: OXW-2319 ANO: 2014/2015	AXIOS	Kit	2	R\$ 587,00	R\$ 1.174,00
76	KIT EMBREAGEM - AMBULÂNCIA TOYOTA RIBEIRAUTO - PLACA: OXW-2319 ANO: 2014/2015	LUK	Kit	1	R\$ 2.995,00	R\$ 2.995,00
77	KIT MOLA SAPATA FREIO - AMBULÂNCIA TOYOTA RIBEIRAUTO - PLACA: OXW-2319 ANO: 2014/2015	PATRAL	Kit	2	R\$ 32,00	R\$ 64,00
78	LAMPADA P/FAROIS 12V - AMBULÂNCIA TOYOTA RIBEIRAUTO - PLACA: OXW-2319 ANO: 2014/2015	PHILIPS	Peça	2	R\$ 235,00	R\$ 470,00
79	LAMPADA P/FREIOS 12 V - AMBULÂNCIA TOYOTA RIBEIRAUTO - PLACA: OXW-2319 ANO: 2014/2015	PHILIPS	Peça	2	R\$ 141,00	R\$ 282,00
80	LANTERNA TRASEIRA LD - AMBULÂNCIA TOYOTA RIBEIRAUTO - PLACA: OXW-2319 ANO: 2014/2015	ARTEB	Peça	2	R\$ 463,00	R\$ 926,00
81	LANTERNA TRASEIRA LE - AMBULÂNCIA TOYOTA RIBEIRAUTO - PLACA: OXW-2319 ANO: 2014/2015	ARTEB	Peça	2	R\$ 463,00	R\$ 926,00
82	LUVA CARDAN TRANS. - AMBULÂNCIA TOYOTA RIBEIRAUTO - PLACA: OXW-2319 ANO: 2014/2015	SPICER	Peça	2	R\$ 491,00	R\$ 982,00
83	MAÇANETA EXTERNA PORTA DIAN. DIREI. - AMBULÂNCIA TOYOTA RIBEIRAUTO - PLACA: OXW-2319 ANO: 2014/2015	GERAL	Peça	2	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
84	MAÇANETA EXTERNA PORTA DIANT. ESQUE. - AMBULÂNCIA TOYOTA RIBEIRAUTO - PLACA: OXW-2319 ANO: 2014/2015	GERAL	Peça	2	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
85	MAÇANETA EXTERNA PORTA TRASE. DIREI. - AMBULÂNCIA TOYOTA RIBEIRAUTO - PLACA: OXW-2319 ANO: 2014/2015	GERAL	Peça	2	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
86	MAÇANETA EXTERNA PORTA TRASEI. ESQUE. - AMBULÂNCIA TOYOTA RIBEIRAUTO - PLACA: OXW-2319 ANO: 2014/2015	GERAL	Peça	2	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
87	MAÇANETA INTERNA PORTA DIANT. DIREI. - AMBULÂNCIA TOYOTA RIBEIRAUTO - PLACA: OXW-2319 ANO: 2014/2015	GERAL	Peça	2	R\$ 303,00	R\$ 606,00
88	MAÇANETA INTERNA PORTA DIANT. ESQUE. - AMBULÂNCIA TOYOTA RIBEIRAUTO - PLACA: OXW-2319 ANO: 2014/2015	GERAL	Peça	2	R\$ 303,00	R\$ 606,00
89	MAÇANETA INTERNA PORTA TRASEI. DIREI. - AMBULÂNCIA TOYOTA RIBEIRAUTO - PLACA: OXW-2319 ANO: 2014/2015	GERAL	Peça	2	R\$ 303,00	R\$ 606,00
90	MAÇANETA INTERNA PORTA TRASEI. ESQUER. - AMBULÂNCIA TOYOTA RIBEIRAUTO - PLACA: OXW-2319 ANO: 2014/2015	GERAL	Peça	2	R\$ 303,00	R\$ 606,00
91	MANGUEIRA FILTRO AR - AMBULÂNCIA TOYOTA RIBEIRAUTO - PLACA: OXW-2319 ANO: 2014/2015	JAMAICA	Peça	2	R\$ 163,00	R\$ 326,00
92	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR - AMBULÂNCIA TOYOTA RIBEIRAUTO - PLACA: OXW-2319 ANO: 2014/2015	JAMAICA	Peça	2	R\$ 204,00	R\$ 408,00

Handwritten signature/initials in blue ink.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23

93	MANGUEIRA SUPEIRO RADIADOR - AMBULÂNCIA TOYOTA RIBEIRAUTO - PLACA: OXW-2319 ANO: 2014/2015	JAMAICA	Peça	2	R\$ 107,00	R\$ 214,00
94	MAQUINA PORTA DIANT. LADO DIREITO - AMBULÂNCIA TOYOTA RIBEIRAUTO - PLACA: OXW-2319 ANO: 2014/2015	MITSUBISHI	Peça	2	R\$ 352,00	R\$ 704,00
95	MAQUINA PORTA DIANT. LADO ESQUERDO - AMBULÂNCIA TOYOTA RIBEIRAUTO - PLACA: OXW-2319 ANO: 2014/2015	MITSUBISHI	Peça	2	R\$ 352,00	R\$ 704,00
96	MAQUINA PORTA TRASEIRA LADO DIREITO - AMBULÂNCIA TOYOTA RIBEIRAUTO - PLACA: OXW-2319 ANO: 2014/2015	MITSUBISHI	Peça	2	R\$ 440,00	R\$ 880,00
97	MAQUINA PORTA TRASEIRA LADO ESQUER. - AMBULÂNCIA TOYOTA RIBEIRAUTO - PLACA: OXW-2319 ANO: 2014/2015	MITSUBISHI	Peça	2	R\$ 440,00	R\$ 880,00
98	MOLA HELICOIDAL DIANTEIRO - AMBULÂNCIA TOYOTA RIBEIRAUTO - PLACA: OXW-2319 ANO: 2014/2015	AESA	Peça	2	R\$ 381,00	R\$ 762,00
99	MOLA PASTILHA FREIO - AMBULÂNCIA TOYOTA RIBEIRAUTO - PLACA: OXW-2319 ANO: 2014/2015	GERAL	Peça	4	R\$ 90,00	R\$ 360,00
100	MOLA PASTILHA FREIO - AMBULÂNCIA TOYOTA RIBEIRAUTO - PLACA: OXW-2319 ANO: 2014/2015	GERAL	Peça	2	R\$ 79,00	R\$ 158,00
101	PALHETA PARABRISA - AMBULÂNCIA TOYOTA RIBEIRAUTO - PLACA: OXW-2319 ANO: 2014/2015	BOSCH	Jogo	2	R\$ 130,00	R\$ 260,00
102	PARABARRO DIANTEIRO LD - AMBULÂNCIA TOYOTA RIBEIRAUTO - PLACA: OXW-2319 ANO: 2014/2015	BEPO	Peça	2	R\$ 261,00	R\$ 522,00
103	PARABARRO DIANTEIRO LE - AMBULÂNCIA TOYOTA RIBEIRAUTO - PLACA: OXW-2319 ANO: 2014/2015	BEPO	Peça	2	R\$ 261,00	R\$ 522,00
104	PARABARRO TRASEIRO LD - AMBULÂNCIA TOYOTA RIBEIRAUTO - PLACA: OXW-2319 ANO: 2014/2015	BEPO	Peça	2	R\$ 332,00	R\$ 664,00
105	PARABARRO TRASEIRO LE - AMBULÂNCIA TOYOTA RIBEIRAUTO - PLACA: OXW-2319 ANO: 2014/2015	BEPO	Peça	2	R\$ 332,00	R\$ 664,00
106	PARABRISA DIANTEIRA - AMBULÂNCIA TOYOTA RIBEIRAUTO - PLACA: OXW-2319 ANO: 2014/2015	PILKINGSTON	Peça	1	R\$ 2.019,00	R\$ 2.019,00
107	PARACHOQUE DIANTEIRO - AMBULÂNCIA TOYOTA RIBEIRAUTO - PLACA: OXW-2319 ANO: 2014/2015	BEPO	Peça	2	R\$ 1.058,00	R\$ 2.116,00
108	PARAFUSO REGULADOR CÂMBAGEM - AMBULÂNCIA TOYOTA RIBEIRAUTO - PLACA: OXW-2319 ANO: 2014/2015	PATRAL	Peça	2	R\$ 85,00	R\$ 170,00
109	PARAFUSO REGULAR CÂMBAGEM - AMBULÂNCIA TOYOTA RIBEIRAUTO - PLACA: OXW-2319 ANO: 2014/2015	PATRAL	Peça	2	R\$ 97,00	R\$ 194,00
110	PASTILHA DE FREIO - AMBULÂNCIA TOYOTA RIBEIRAUTO - PLACA: OXW-2319 ANO: 2014/2015	FRAS-LE	Peça	2	R\$ 306,00	R\$ 612,00
111	PINÇA FREIO DIANT. C/CAVALETE LD - AMBULÂNCIA TOYOTA RIBEIRAUTO - PLACA: OXW-2319 ANO: 2014/2015	PATRAL	Peça	2	R\$ 1.467,00	R\$ 2.934,00
112	PINÇA FREIO DIANT. C/CAVALETE LE - AMBULÂNCIA TOYOTA RIBEIRAUTO - PLACA: OXW-2319 ANO: 2014/2015	PATRAL	Peça	2	R\$ 1.467,00	R\$ 2.934,00
113	PIVO BANDEJA INFERIOR - AMBULÂNCIA TOYOTA RIBEIRAUTO - PLACA: OXW-2319 ANO: 2014/2015	VIEMAR	Peça	2	R\$ 173,00	R\$ 346,00
114	PIVO BANDEJA SUPERIOR - AMBULÂNCIA TOYOTA RIBEIRAUTO - PLACA: OXW-2319 ANO: 2014/2015	VIEMAR	Peça	2	R\$ 138,00	R\$ 276,00
115	PIVO INFERIOR BALANÇA - AMBULÂNCIA TOYOTA RIBEIRAUTO - PLACA: OXW-2319 ANO: 2014/2015	VIEMAR	Peça	2	R\$ 289,00	R\$ 578,00
116	PIVO SUPERIOR BALANÇA - AMBULÂNCIA TOYOTA RIBEIRAUTO - PLACA: OXW-2319 ANO: 2014/2015	VIEMAR	Peça	2	R\$ 241,00	R\$ 482,00
117	POLIA TENSOR ALTERNADOR - AMBULÂNCIA TOYOTA RIBEIRAUTO - PLACA: OXW-2319 ANO: 2014/2015	ZEN	Peça	2	R\$ 388,00	R\$ 776,00
118	POLIA TENSOR AR CONDICIONADO - AMBULÂNCIA TOYOTA RIBEIRAUTO - PLACA: OXW-2319 ANO: 2014/2015	ZEN	Peça	2	R\$ 240,00	R\$ 480,00

Handwritten signature/initials in blue ink.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23

119	POLIA VIRABREQUIM - AMBULÂNCIA TOYOTA RIBEIRAUTO - PLACA: OXW-2319 ANO: 2014/2015	ZEN	Peça	2	R\$ 601,00	R\$ 1.202,00
120	PONTEIRA CARDAN DIANTEIRO - AMBULÂNCIA TOYOTA RIBEIRAUTO - PLACA: OXW-2319 ANO: 2014/2015	SPICER	Peça	2	R\$ 225,00	R\$ 450,00
121	PONTEIRA CARDAN TRASEIRA - AMBULÂNCIA TOYOTA RIBEIRAUTO - PLACA: OXW-2319 ANO: 2014/2015	SPICER	Peça	2	R\$ 326,00	R\$ 652,00
122	REGULADOR SAPATA FREIO - AMBULÂNCIA TOYOTA RIBEIRAUTO - PLACA: OXW-2319 ANO: 2014/2015	PATRAL	Peça	2	R\$ 112,00	R\$ 224,00
123	REPARO PINÇA FREIO C/PISTÃO - AMBULÂNCIA TOYOTA RIBEIRAUTO - PLACA: OXW-2319 ANO: 2014/2015	PATRAL	Peça	2	R\$ 143,00	R\$ 286,00
124	RETENTOR HASTE VALVULA - AMBULÂNCIA TOYOTA RIBEIRAUTO - PLACA: OXW-2319 ANO: 2014/2015	SABO	Peça	2	R\$ 26,00	R\$ 52,00
125	RETENTOR PINHÃO DIFERENCIAL - AMBULÂNCIA TOYOTA RIBEIRAUTO - PLACA: OXW-2319 ANO: 2014/2015	SABO	Peça	2	R\$ 231,00	R\$ 462,00
126	RETENTOR RODA TRASEIRA INTERNO - AMBULÂNCIA TOYOTA RIBEIRAUTO - PLACA: OXW-2319 ANO: 2014/2015	SABO	Peça	2	R\$ 114,00	R\$ 228,00
127	RETENTOR SAIDA CARDAN - AMBULÂNCIA TOYOTA RIBEIRAUTO - PLACA: OXW-2319 ANO: 2014/2015	SABO	Peça	2	R\$ 97,00	R\$ 194,00
128	RETENTOR VOLANTE - AMBULÂNCIA TOYOTA RIBEIRAUTO - PLACA: OXW-2319 ANO: 2014/2015	SABO	Peça	2	R\$ 74,00	R\$ 148,00
129	RETROVISOR DIANTEIRO LD - AMBULÂNCIA TOYOTA RIBEIRAUTO - PLACA: OXW-2319 ANO: 2014/2015	GERAL	Peça	1	R\$ 1.058,00	R\$ 1.058,00
130	RETROVISOR DIANTEIRO LE - AMBULÂNCIA TOYOTA RIBEIRAUTO - PLACA: OXW-2319 ANO: 2014/2015	GERAL	Peça	1	R\$ 1.058,00	R\$ 1.058,00
131	ROLAMENTO CENTRO CARDAN - AMBULÂNCIA TOYOTA RIBEIRAUTO - PLACA: OXW-2319 ANO: 2014/2015	SKF	Peça	2	R\$ 314,00	R\$ 628,00
132	ROLAMENTO LATERAL CAIXA - AMBULÂNCIA TOYOTA RIBEIRAUTO - PLACA: OXW-2319 ANO: 2014/2015	SKF	Peça	2	R\$ 290,00	R\$ 580,00
133	ROLAMENTO PINHAO (GR) - AMBULÂNCIA TOYOTA RIBEIRAUTO - PLACA: OXW-2319 ANO: 2014/2015	SKF	Peça	2	R\$ 396,00	R\$ 792,00
134	ROLAMENTO PINHAO (PQ) - AMBULÂNCIA TOYOTA RIBEIRAUTO - PLACA: OXW-2319 ANO: 2014/2015	SKF	Peça	2	R\$ 384,00	R\$ 768,00
135	ROLAMENTO SEMI ARVORE - AMBULÂNCIA TOYOTA RIBEIRAUTO - PLACA: OXW-2319 ANO: 2014/2015	SKF	Peça	2	R\$ 519,00	R\$ 1.038,00
136	SAPATA FREIO - AMBULÂNCIA TOYOTA RIBEIRAUTO - PLACA: OXW-2319 ANO: 2014/2015	NAKATA	Peça	2	R\$ 316,00	R\$ 632,00
137	SEMI EIXO COMPLETO - AMBULÂNCIA TOYOTA RIBEIRAUTO - PLACA: OXW-2319 ANO: 2014/2015	SPICER	Peça	2	R\$ 2.789,00	R\$ 5.578,00
138	SENSOR ABS DIANTEIRO LD - AMBULÂNCIA TOYOTA RIBEIRAUTO - PLACA: OXW-2319 ANO: 2014/2015	BOSCH	Peça	2	R\$ 334,00	R\$ 668,00
139	SENSOR ABS DIANTEIRO LE - AMBULÂNCIA TOYOTA RIBEIRAUTO - PLACA: OXW-2319 ANO: 2014/2015	BOSCH	Peça	2	R\$ 334,00	R\$ 668,00
140	SENSOR ABS TRASEIRO LD - AMBULÂNCIA TOYOTA RIBEIRAUTO - PLACA: OXW-2319 ANO: 2014/2015	BOSCH	Peça	2	R\$ 904,00	R\$ 1.808,00
141	SENSOR ABS TRASEIRO LE - AMBULÂNCIA TOYOTA RIBEIRAUTO - PLACA: OXW-2319 ANO: 2014/2015	BOSCH	Peça	2	R\$ 904,00	R\$ 1.808,00
142	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO - AMBULÂNCIA TOYOTA RIBEIRAUTO - PLACA: OXW-2319 ANO: 2014/2015	HIPPER FREIOS	Peça	2	R\$ 316,00	R\$ 632,00
143	TAMBOR FREIO TRASEIRO - AMBULÂNCIA TOYOTA RIBEIRAUTO - PLACA: OXW-2319 ANO: 2014/2015	HIPPER FREIOS	Peça	2	R\$ 267,00	R\$ 534,00
144	TAMPA VALVULA - AMBULÂNCIA TOYOTA RIBEIRAUTO - PLACA: OXW-2319 ANO: 2014/2015	MWM	Peça	2	R\$ 1.797,00	R\$ 3.594,00
145	TENSOR CORREIA DENTADA - AMBULÂNCIA TOYOTA RIBEIRAUTO - PLACA: OXW-2319 ANO: 2014/2015	SKF	Peça	2	R\$ 337,00	R\$ 674,00
146	TERMINAL DIRECAO - AMBULÂNCIA TOYOTA RIBEIRAUTO - PLACA: OXW-2319 ANO: 2014/2015	NAKATA	Peça	2	R\$ 118,00	R\$ 236,00
147	TERMINAL DIREÇÃO - AMBULÂNCIA TOYOTA RIBEIRAUTO - PLACA: OXW-2319 ANO: 2014/2015	NAKATA	Peça	2	R\$ 135,00	R\$ 270,00

Handwritten signature/initials

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23

148	VALVULA ADMISSAO (JG C/4UND) - AMBULÂNCIA TOYOTA RIBEIRAUTO - PLACA: OXW-2319 ANO: 2014/2015	METAL LEVE	Peça	2	R\$ 261,00	R\$ 522,00
149	VALVULA ESCAPE (JG C/4UND) - AMBULÂNCIA TOYOTA RIBEIRAUTO - PLACA: OXW-2319 ANO: 2014/2015	METAL LEVE	Peça	2	R\$ 286,00	R\$ 572,00
150	VIRABREQUIM - AMBULÂNCIA TOYOTA RIBEIRAUTO - PLACA: OXW-2319 ANO: 2014/2015	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 4.326,00	R\$ 8.652,00
151	VOLANTE MOTOR - AMBULÂNCIA TOYOTA RIBEIRAUTO - PLACA: OXW-2319 ANO: 2014/2015	MITSUBISHI	Peça	2	R\$ 4.399,00	R\$ 8.798,00
VALOR TOTAL					R\$ 160.378,00	

LOTE 08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

01 VEÍCULO: AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ALLT AMB2 - PLACA: PTF-8573 ANO: 2018/2019

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	ALAVANCA CAMBIO - AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ALLT AMB2 - PLACA: PTF-8573 ANO: 2018/2019	REVIAM	Peça	2	R\$ 813,00	R\$ 1.626,00
2	ALTERNADOR - AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ALLT AMB2 - PLACA: PTF-8573 ANO: 2018/2019	BOSCH	Peça	2	R\$ 2.607,00	R\$ 5.214,00
3	AMORTECEDOR DIANTEIRO - AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ALLT AMB2 - PLACA: PTF- 8573 ANO: 2018/2019	COFAP	Peça	2	R\$ 899,00	R\$ 1.798,00
4	AMORTECEDOR TRASEIRO - AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ALLT AMB2 - PLACA: PTF- 8573 ANO: 2018/2019	COFAP	Peça	2	R\$ 439,00	R\$ 878,00
5	ANEL SINCRONIZADOR 5ª - AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ALLT AMB2 - PLACA: PTF- 8573 ANO: 2018/2019	EATON	Peça	2	R\$ 560,00	R\$ 1.120,00
6	APOIO DA BARRA ESTABILIZADORA - AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ALLT AMB2 - PLACA: PTF-8573 ANO: 2018/2019	GERAL	Peça	2	R\$ 97,00	R\$ 194,00
7	ARTICULAÇÃO AXIAL - AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ALLT AMB2 - PLACA: PTF-8573 ANO: 2018/2019	VIEMAR	Peça	2	R\$ 140,00	R\$ 280,00
8	ATUADOR EMBREAGEM - AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ALLT AMB2 - PLACA: PTF- 8573 ANO: 2018/2019	SKF	Peça	2	R\$ 390,00	R\$ 780,00
9	BALANCA SUPERIOR LADO DIREITO - AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ALLT AMB2 - PLACA: PTF-8573 ANO: 2018/2019	NAKATA	Peça	2	R\$ 2.315,00	R\$ 4.630,00
10	BALANCIM VALVULA - AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ALLT AMB2 - PLACA: PTF-8573 ANO: 2018/2019	METAL LEVE	Peça	8	R\$ 158,00	R\$ 1.264,00
11	BARRA CENTRAL DA DIRECAO - AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ALLT AMB2 - PLACA: PTF- 8573 ANO: 2018/2019	TRW	Peça	2	R\$ 283,00	R\$ 566,00
12	BARRA DE DIRECAO PEQUENA - AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ALLT AMB2 - PLACA: PTF- 8573 ANO: 2018/2019	TRW	Peça	2	R\$ 153,00	R\$ 306,00
13	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO - AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ALLT AMB2 - PLACA: PTF-8573 ANO: 2018/2019	AXIOS	Peça	2	R\$ 140,00	R\$ 280,00
14	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO - AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ALLT AMB2 - PLACA: PTF-8573 ANO: 2018/2019	AXIOS	Peça	2	R\$ 283,00	R\$ 566,00
15	BICO INJETOR COMPLETO - AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ALLT AMB2 - PLACA: PTF- 8573 ANO: 2018/2019	BOSCH	Jogo	4	R\$ 2.500,00	R\$ 10.000,00
16	BIELETA DIANTEIRA - AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ALLT AMB2 - PLACA: PTF-8573 ANO: 2018/2019	NAKATA	Peça	2	R\$ 90,00	R\$ 180,00
17	BIELETA ESTABILIZADORA - AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ALLT AMB2 - PLACA: PTF- 8573 ANO: 2018/2019	NAKATA	Peça	2	R\$ 107,00	R\$ 214,00
18	BIELETA TRASEIRA - AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ALLT AMB2 - PLACA: PTF-8573 ANO: 2018/2019	NAKATA	Peça	2	R\$ 107,00	R\$ 214,00
19	BOMBA D'AGUA - AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ALLT AMB2 - PLACA: PTF-8573 ANO: 2018/2019	URBA	Peça	2	R\$ 560,00	R\$ 1.120,00
20	BOMBA HIDRAULICA - AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ALLT AMB2 - PLACA: PTF-8573 ANO: 2018/2019	AMPRI	Peça	2	R\$ 1.684,00	R\$ 3.368,00
21	BOMBA OLEO - AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ALLT AMB2 - PLACA: PTF-8573 ANO: 2018/2019	SCHADEK	Peça	2	R\$ 1.105,00	R\$ 2.210,00
22	BORRACHA AMORTECEDOR TRASEIRO - AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ALLT AMB2 - PLACA: PTF-8573 ANO: 2018/2019	AXIOS	Peça	2	R\$ 98,00	R\$ 196,00

Unifonça

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23

23	BORRACHA BARRA ESTABILIZADORA - AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ALLT AMB2 - PLACA: PTF-8573 ANO: 2018/2019	AXIOS	Peça	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00
24	BORRACHA ESTABILIZADORA DIANTEIRO - AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ALLT AMB2 - PLACA: PTF-8573 ANO: 2018/2019	AXIOS	Peça	2	R\$ 56,00	R\$ 112,00
25	BRACO AUXILIAR - AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ALLT AMB2 - PLACA: PTF-8573 ANO: 2018/2019	SPICER	Peça	2	R\$ 623,00	R\$ 1.246,00
26	BRACO PITMAN - AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ALLT AMB2 - PLACA: PTF-8573 ANO: 2018/2019	SPICER	Peça	2	R\$ 204,00	R\$ 408,00
27	BRONZE BIELA STD - AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ALLT AMB2 - PLACA: PTF-8573 ANO: 2018/2019	METAL LEVE	Peça	2	R\$ 461,00	R\$ 922,00
28	BRONZE MANCAL STD - AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ALLT AMB2 - PLACA: PTF-8573 ANO: 2018/2019	METAL LEVE	Peça	2	R\$ 606,00	R\$ 1.212,00
29	BUCHA BANDEJA - AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ALLT AMB2 - PLACA: PTF-8573 ANO: 2018/2019	AXIOS	Peça	2	R\$ 189,00	R\$ 378,00
30	BUCHA DA PORTA DO ESTABILIZADOR - AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ALLT AMB2 - PLACA: PTF-8573 ANO: 2018/2019	AXIOS	Peça	2	R\$ 54,00	R\$ 108,00
31	BUCHA DO BRACO OSCILANTE - AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ALLT AMB2 - PLACA: PTF- 8573 ANO: 2018/2019	AXIOS	Peça	2	R\$ 153,00	R\$ 306,00
32	CABEÇOTE FILTRO COMBUSTIVEL - AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ALLT AMB2 - PLACA: PTF-8573 ANO: 2018/2019	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 1.191,00	R\$ 2.382,00
33	CABO SELETOR MUDANÇA - AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ALLT AMB2 - PLACA: PTF- 8573 ANO: 2018/2019	CABOVEL	Peça	2	R\$ 918,00	R\$ 1.836,00
34	CAVALETE PINCA FREIO - AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ALLT AMB2 - PLACA: PTF- 8573 ANO: 2018/2019	PATRAL	Peça	2	R\$ 396,00	R\$ 792,00
35	CENTRAL DO PATIM - AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ALLT AMB2 - PLACA: PTF-8573 ANO: 2018/2019	PATRAL	Peça	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
36	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM - AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ALLT AMB2 - PLACA: PTF-8573 ANO: 2018/2019	SKF	Peça	2	R\$ 560,00	R\$ 1.120,00
37	CILINDRO DA RODA ESQUERDO TRASEIRO - AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ALLT AMB2 - PLACA: PTF-8573 ANO: 2018/2019	CONTROIL	Peça	2	R\$ 1.490,00	R\$ 2.980,00
38	CILINDRO DA RODA DIREITO TRASEIRO - AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ALLT AMB2 - PLACA: PTF-8573 ANO: 2018/2019	CONTROIL	Peça	2	R\$ 1.490,00	R\$ 2.980,00
39	CILINDRO DE RODA DIANTEIRO - AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ALLT AMB2 - PLACA: PTF- 8573 ANO: 2018/2019	CONTROIL	Peça	2	R\$ 1.490,00	R\$ 2.980,00
40	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM - AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ALLT AMB2 - PLACA: PTF-8573 ANO: 2018/2019	SKF	Peça	2	R\$ 401,00	R\$ 802,00
41	CILINDRO MESTRE FREIO - AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ALLT AMB2 - PLACA: PTF- 8573 ANO: 2018/2019	CONTROIL	Peça	2	R\$ 647,00	R\$ 1.294,00
42	COIFA JUNTA HOMOCINETICA CAMBIO - AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ALLT AMB2 - PLACA: PTF-8573 ANO: 2018/2019	NAKATA	Peça	2	R\$ 82,00	R\$ 164,00
43	COIFA JUNTA HOMOCINETICA RODA - AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ALLT AMB2 - PLACA: PTF-8573 ANO: 2018/2019	NAKATA	Peça	2	R\$ 194,00	R\$ 388,00
44	COLMEIA DO RADIADOR - AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ALLT AMB2 - PLACA: PTF- 8573 ANO: 2018/2019	VALEO	Peça	2	R\$ 1.160,00	R\$ 2.320,00
45	COMANDO VALVULA ADMISSÃO - AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ALLT AMB2 - PLACA: PTF-8573 ANO: 2018/2019	METAL LEVE	Peça	2	R\$ 1.539,00	R\$ 3.078,00
46	COMANDO VALVULA ESCAPE - AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ALLT AMB2 - PLACA: PTF- 8573 ANO: 2018/2019	METAL LEVE	Peça	2	R\$ 1.539,00	R\$ 3.078,00
47	CORREIA ALTERNADOR - AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ALLT AMB2 - PLACA: PTF- 8573 ANO: 2018/2019	CONTINENTAL	Peça	2	R\$ 441,00	R\$ 882,00
48	CORREIA AR CONDICIONADO - AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ALLT AMB2 - PLACA: PTF- 8573 ANO: 2018/2019	CONTINENTAL	Peça	2	R\$ 328,00	R\$ 656,00

Handwritten signature/initials in blue ink.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23

49	CORREIA DENTADA - AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ALLT AMB2 - PLACA: PTF-8573 ANO: 2018/2019	CONTINENTAL	Peça	2	R\$ 328,00	R\$ 656,00
50	CORREIA DIRECAO HIDRAULICA - AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ALLT AMB2 - PLACA: PTF- 8573 ANO: 2018/2019	CONTINENTAL	Peça	2	R\$ 398,00	R\$ 796,00
51	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO - AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ALLT AMB2 - PLACA: PTF-8573 ANO: 2018/2019	AXIOS	Peça	2	R\$ 525,00	R\$ 1.050,00
52	COXIM CAMBIO (CALCO) - AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ALLT AMB2 - PLACA: PTF- 8573 ANO: 2018/2019	AXIOS	Peça	2	R\$ 189,00	R\$ 378,00
53	COXIM CENTRAL CAIXA CAMBIO - AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ALLT AMB2 - PLACA: PTF-8573 ANO: 2018/2019	AXIOS	Peça	2	R\$ 424,00	R\$ 848,00
54	COXIM DO MOTOR DIANTEIRO (CALCO) - AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ALLT AMB2 - PLACA: PTF-8573 ANO: 2018/2019	AXIOS	Peça	2	R\$ 411,00	R\$ 822,00
55	COXIM MOTOR CENTRAL - AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ALLT AMB2 - PLACA: PTF- 8573 ANO: 2018/2019	AXIOS	Peça	2	R\$ 286,00	R\$ 572,00
56	COXIM RADIADOR - AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ALLT AMB2 - PLACA: PTF-8573 ANO: 2018/2019	AXIOS	Peça	2	R\$ 461,00	R\$ 922,00
57	COXIM TRASEIRO CAIXA CAMBIO - AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ALLT AMB2 - PLACA: PTF-8573 ANO: 2018/2019	AXIOS	Peça	2	R\$ 286,00	R\$ 572,00
58	DISCO FREIO DIANTEIRO - AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ALLT AMB2 - PLACA: PTF- 8573 ANO: 2018/2019	HIPPER FREIOS	Peça	2	R\$ 261,00	R\$ 522,00
59	DISCO FREIO TRASEIRO - AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ALLT AMB2 - PLACA: PTF- 8573 ANO: 2018/2019	HIPPER FREIOS	Peça	2	R\$ 243,00	R\$ 486,00
60	ELETRO VENTILADOR - AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ALLT AMB2 - PLACA: PTF-8573 ANO: 2018/2019	VALEO	Peça	2	R\$ 2.627,00	R\$ 5.254,00
61	ESPAÇADOR ROLAMENTO ENGRENAGEM 1ª - AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ALLT AMB2 - PLACA: PTF-8573 ANO: 2018/2019	SKF	Peça	2	R\$ 326,00	R\$ 652,00
62	ESPAÇADOR-AXIL. EIXO SECUNDARIO - AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ALLT AMB2 - PLACA: PTF-8573 ANO: 2018/2019	SKF	Peça	2	R\$ 43,00	R\$ 86,00
63	EXAUSTOR DO FREIO - AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ALLT AMB2 - PLACA: PTF-8573 ANO: 2018/2019	GERAL	Peça	2	R\$ 1.874,00	R\$ 3.748,00
64	FAROL LD/LE - AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ALLT AMB2 - PLACA: PTF-8573 ANO: 2018/2019	ARTEB	Peça	2	R\$ 1.942,00	R\$ 3.884,00
65	FLEXIVEL DO CILINDRO DE EMBREANGEM - AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ALLT AMB2 - PLACA: PTF-8573 ANO: 2018/2019	NORFLEX	Peça	2	R\$ 1.077,00	R\$ 2.154,00
66	FLEXIVEL DO FREIO TRASEIRO - AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ALLT AMB2 - PLACA: PTF- 8573 ANO: 2018/2019	NORFLEX	Peça	2	R\$ 43,00	R\$ 86,00
67	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO - AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ALLT AMB2 - PLACA: PTF- 8573 ANO: 2018/2019	NORFLEX	Peça	2	R\$ 44,00	R\$ 88,00
68	HELICE VENTILADOR DO RADIADOR - AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ALLT AMB2 - PLACA: PTF-8573 ANO: 2018/2019	VALEO	Peça	2	R\$ 2.627,00	R\$ 5.254,00
69	INTERRUPTOR DA TEMPERATURA INJECAO - AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ALLT AMB2 - PLACA: PTF-8573 ANO: 2018/2019	BOSCH	Peça	2	R\$ 194,00	R\$ 388,00
70	JUNCAO BARRA DIRECAO - AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ALLT AMB2 - PLACA: PTF- 8573 ANO: 2018/2019	TRW	Peça	2	R\$ 1.514,00	R\$ 3.028,00
71	JUNTA CABECOTE - AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ALLT AMB2 - PLACA: PTF-8573 ANO: 2018/2019	SABO	Peça	2	R\$ 361,00	R\$ 722,00
72	JUNTA DIFERENCIAL - AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ALLT AMB2 - PLACA: PTF-8573 ANO: 2018/2019	SABO	Peça	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
73	JUNTA HOMOCINETICA LADO DIREITO - AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ALLT AMB2 - PLACA: PTF-8573 ANO: 2018/2019	NAKATA	Peça	2	R\$ 331,00	R\$ 662,00
74	JUNTA HOMOCINETICA LADO ESQUERDO - AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ALLT AMB2 - PLACA: PTF-8573 ANO: 2018/2019	NAKATA	Peça	2	R\$ 331,00	R\$ 662,00

Handwritten signature

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23

75	JUNTA MOTOR COMPLETO - AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ALLT AMB2 - PLACA: PTF- 8573 ANO: 2018/2019	SABO	Peça	2	R\$ 2.016,00	R\$ 4.032,00
76	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO - AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ALLT AMB2 - PLACA: PTF- 8573 ANO: 2018/2019	AXIOS	Peça	2	R\$ 461,00	R\$ 922,00
77	KIT CORRENTE DISTRIBUIÇÃO COMPLETA - AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ALLT AMB2 - PLACA: PTF-8573 ANO: 2018/2019	CONTINENTAL	Peça	2	R\$ 1.399,00	R\$ 2.798,00
78	KIT DE EMBREAGEM - AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ALLT AMB2 - PLACA: PTF-8573 ANO: 2018/2019	LUK	Peça	2	R\$ 2.854,00	R\$ 5.708,00
79	LANTERNA TRASEIRO LD/LE - AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ALLT AMB2 - PLACA: PTF- 8573 ANO: 2018/2019	ARTEB	Peça	2	R\$ 591,00	R\$ 1.182,00
80	MACANETA DA PORTA INTERNA DIANT. PORTA - AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ALLT AMB2 - PLACA: PTF-8573 ANO: 2018/2019	GERAL	Peça	2	R\$ 397,00	R\$ 794,00
81	MACANETA DO VIDRO DA PORTA - AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ALLT AMB2 - PLACA: PTF-8573 ANO: 2018/2019	GERAL	Peça	2	R\$ 225,00	R\$ 450,00
82	MANGA EIXO DIANTEIRO LD - AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ALLT AMB2 - PLACA: PTF- 8573 ANO: 2018/2019	SPICER	Peça	2	R\$ 894,00	R\$ 1.788,00
83	MANGA EIXO DIANTEIRO LE - AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ALLT AMB2 - PLACA: PTF- 8573 ANO: 2018/2019	SPICER	Peça	2	R\$ 612,00	R\$ 1.224,00
84	MANGOTE DA CURVA DO FILTRO DE AR - AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ALLT AMB2 - PLACA: PTF-8573 ANO: 2018/2019	JAMAICA	Peça	2	R\$ 1.114,00	R\$ 2.228,00
85	MANGOTE DO RADIADOR INFERIOR - AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ALLT AMB2 - PLACA: PTF-8573 ANO: 2018/2019	JAMAICA	Peça	2	R\$ 304,00	R\$ 608,00
86	MANGOTE DO RADIADOR SUPERIOR - AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ALLT AMB2 - PLACA: PTF-8573 ANO: 2018/2019	JAMAICA	Peça	2	R\$ 316,00	R\$ 632,00
87	MAQUINAS DE VIDROS MANUAL - AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ALLT AMB2 - PLACA: PTF-8573 ANO: 2018/2019	GERAL	Peça	2	R\$ 307,00	R\$ 614,00
88	MEIA LUA TAMPA VALVULA - AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ALLT AMB2 - PLACA: PTF- 8573 ANO: 2018/2019	SABO	Peça	2	R\$ 112,00	R\$ 224,00
89	MOLA DO PATIM LADO DIREITO - AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ALLT AMB2 - PLACA: PTF-8573 ANO: 2018/2019	PATRAL	Peça	2	R\$ 225,00	R\$ 450,00
90	MOLA DO PATIM LADO ESQUERDO - AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ALLT AMB2 - PLACA: PTF-8573 ANO: 2018/2019	PATRAL	Peça	2	R\$ 225,00	R\$ 450,00
91	MOLA PATIM TRASEIRO - AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ALLT AMB2 - PLACA: PTF- 8573 ANO: 2018/2019	PATRAL	Jogo	2	R\$ 102,00	R\$ 204,00
92	MOTOR DE PARTIDA - AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ALLT AMB2 - PLACA: PTF-8573 ANO: 2018/2019	BOSCH	Peça	2	R\$ 2.085,00	R\$ 4.170,00
93	PARABRISA - AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ALLT AMB2 - PLACA: PTF-8573 ANO: 2018/2019	PILKINGSTON	Peça	2	R\$ 2.163,00	R\$ 4.326,00
94	PARAFUSO DAS RODAS - AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ALLT AMB2 - PLACA: PTF- 8573 ANO: 2018/2019	GERAL	Peça	24	R\$ 58,00	R\$ 1.392,00
95	PARAFUSO-TRAVA EIXO - AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ALLT AMB2 - PLACA: PTF- 8573 ANO: 2018/2019	GERAL	Peça	2	R\$ 69,00	R\$ 138,00
96	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA - AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ALLT AMB2 - PLACA: PTF- 8573 ANO: 2018/2019	FRAS-LE	Par	2	R\$ 358,00	R\$ 716,00
97	PASTILHA FREIO TRASEIRA - AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ALLT AMB2 - PLACA: PTF- 8573 ANO: 2018/2019	FRAS-LE	Par	2	R\$ 312,00	R\$ 624,00
98	PATIM DE FREIO DIANTEIRO - AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ALLT AMB2 - PLACA: PTF- 8573 ANO: 2018/2019	PATRAL	Par	2	R\$ 366,00	R\$ 732,00
99	PINCA FREIO DIANTEIRO - AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ALLT AMB2 - PLACA: PTF- 8573 ANO: 2018/2019	PATRAL	Peça	2	R\$ 1.332,00	R\$ 2.664,00
100	PINHAO DA PARTIDA - AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ALLT AMB2 - PLACA: PTF-8573 ANO: 2018/2019	BOSCH	Peça	2	R\$ 162,00	R\$ 324,00
101	PINO CAIXA DE SATELITE - AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ALLT AMB2 - PLACA: PTF- 8573 ANO: 2018/2019	PATRAL	Peça	2	R\$ 163,00	R\$ 326,00

Handwritten signature/initials in blue ink.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23

102	PINO DA PLANETRARIA DA CAIXA - AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ALLT AMB2 - PLACA: PTF-8573 ANO: 2018/2019	PATRAL	Peça	2	R\$ 241,00	R\$ 482,00
103	PIVO INFERIOR - AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ALLT AMB2 - PLACA: PTF-8573 ANO: 2018/2019	VIEMAR	Peça	2	R\$ 174,00	R\$ 348,00
104	PIVO SUPERIOR - AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ALLT AMB2 - PLACA: PTF-8573 ANO: 2018/2019	VIEMAR	Peça	2	R\$ 179,00	R\$ 358,00
105	POLIA VIRABREQUIM - AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ALLT AMB2 - PLACA: PTF-8573 ANO: 2018/2019	ZEN	Peça	2	R\$ 1.115,00	R\$ 2.230,00
106	POLIA VISCOSA - AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ALLT AMB2 - PLACA: PTF-8573 ANO: 2018/2019	ZEN	Peça	2	R\$ 789,00	R\$ 1.578,00
107	REGULADOR PRESSÃO FLAUTA - AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ALLT AMB2 - PLACA: PTF- 8573 ANO: 2018/2019	BOSCH	Peça	2	R\$ 1.393,00	R\$ 2.786,00
108	REGULARDOR FREIO - AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ALLT AMB2 - PLACA: PTF-8573 ANO: 2018/2019	BOSCH	Peça	2	R\$ 2.067,00	R\$ 4.134,00
109	REPARO PINCA - AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ALLT AMB2 - PLACA: PTF-8573 ANO: 2018/2019	PATRAL	Peça	2	R\$ 197,00	R\$ 394,00
110	RETENTOR DIANTEIRO - AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ALLT AMB2 - PLACA: PTF-8573 ANO: 2018/2019	SABO	Peça	2	R\$ 102,00	R\$ 204,00
111	RETENTOR DO PINHAO DO DIFERENCIAL TRASEIRO - AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ALLT AMB2 - PLACA: PTF-8573 ANO: 2018/2019	SABO	Peça	2	R\$ 122,00	R\$ 244,00
112	RETENTOR DO PINHAO DO DIFERENCIAL DIANT. - AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ALLT AMB2 - PLACA: PTF-8573 ANO: 2018/2019	SABO	Peça	2	R\$ 122,00	R\$ 244,00
113	RETENTOR LUVA CAIXA - AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ALLT AMB2 - PLACA: PTF- 8573 ANO: 2018/2019	SABO	Peça	2	R\$ 102,00	R\$ 204,00
114	RETENTOR TRASEIRO - AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ALLT AMB2 - PLACA: PTF-8573 ANO: 2018/2019	SABO	Peça	2	R\$ 85,00	R\$ 170,00
115	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO - AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ALLT AMB2 - PLACA: PTF-8573 ANO: 2018/2019	SKF	Peça	2	R\$ 605,00	R\$ 1.210,00
116	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO - AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ALLT AMB2 - PLACA: PTF-8573 ANO: 2018/2019	SKF	Peça	2	R\$ 605,00	R\$ 1.210,00
117	ROLAMENTO EIXO PILOTO - AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ALLT AMB2 - PLACA: PTF- 8573 ANO: 2018/2019	SKF	Peça	2	R\$ 416,00	R\$ 832,00
118	ROLAMENTO PINHAO GRANDE - AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ALLT AMB2 - PLACA: PTF- 8573 ANO: 2018/2019	SKF	Peça	2	R\$ 435,00	R\$ 870,00
119	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO - AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ALLT AMB2 - PLACA: PTF-8573 ANO: 2018/2019	SKF	Peça	2	R\$ 326,00	R\$ 652,00
120	SAPATA FREIO TRASEIRO - AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ALLT AMB2 - PLACA: PTF- 8573 ANO: 2018/2019	FRAS-LE	Jogo	2	R\$ 235,00	R\$ 470,00
121	SINCRONIZADOR 1º 2º - AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ALLT AMB2 - PLACA: PTF- 8573 ANO: 2018/2019	EATON	Peça	2	R\$ 1.208,00	R\$ 2.416,00
122	SINCRONIZADOR 3º 4º - AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ALLT AMB2 - PLACA: PTF- 8573 ANO: 2018/2019	EATON	Peça	2	R\$ 1.539,00	R\$ 3.078,00
123	TAMBOR DE FREIO - AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ALLT AMB2 - PLACA: PTF-8573 ANO: 2018/2019	HIPPER FREIOS	Peça	2	R\$ 107,00	R\$ 214,00
124	TENSOR CORREIA ALTERNADOR - AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ALLT AMB2 - PLACA: PTF-8573 ANO: 2018/2019	SKF	Peça	2	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00
125	TENSOR CORREIA DENTADA GRANDE - AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ALLT AMB2 - PLACA: PTF-8573 ANO: 2018/2019	SKF	Peça	2	R\$ 445,00	R\$ 890,00
126	TERMINAL DIRECAO CURTO - AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ALLT AMB2 - PLACA: PTF- 8573 ANO: 2018/2019	SKF	Peça	2	R\$ 261,00	R\$ 522,00
127	TERMINAL DIRECAO LONGO - AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ALLT AMB2 - PLACA: PTF- 8573 ANO: 2018/2019	SKF	Peça	2	R\$ 230,00	R\$ 460,00
128	VALVULA PRESSÃO FLAUTA - AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ALLT AMB2 - PLACA: PTF- 8573 ANO: 2018/2019	BOSCH	Peça	2	R\$ 1.585,00	R\$ 3.170,00
129	VELA DO MOTOR - AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ALLT AMB2 - PLACA: PTF-8573 ANO: 2018/2019	NGK	Peça	4	R\$ 85,00	R\$ 340,00

Handwritten signature

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23

VALOR TOTAL REGISTRADO						R\$ 174.830,00
LOTE 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
01 VEÍCULO: AMBULÂNCIA MERCEDES BENZ SPRINTER 415F - PLACA: PSW-2900 ANO: 2016/2017						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	ABRAÇADEIRA MANGOTE RESFRIADOR - AMBULÂNCIA MERCEDES BENZ SPRINTER 415F - PLACA: PSW-2900 ANO: 2016/2017	GERAL	Peça	2	R\$ 9,00	R\$ 18,00
2	ALTERNADOR - AMBULÂNCIA MERCEDES BENZ SPRINTER 415F - PLACA: PSW-2900 ANO: 2016/2017	BOSCH	Peça	2	R\$ 2.067,00	R\$ 4.134,00
3	AMORTECEDOR DIANTEIRO - AMBULÂNCIA MERCEDES BENZ SPRINTER 415F - PLACA: PSW- 2900 ANO: 2016/2017	COFAP	Peça	2	R\$ 771,00	R\$ 1.542,00
4	AMORTECEDOR TRASEIRO - AMBULÂNCIA MERCEDES BENZ SPRINTER 415F - PLACA: PSW- 2900 ANO: 2016/2017	COFAP	Peça	2	R\$ 356,00	R\$ 712,00
5	ARTICULAÇÃO AXIAL - AMBULÂNCIA MERCEDES BENZ SPRINTER 415F - PLACA: PSW- 2900 ANO: 2016/2017	VIEMAR	Peça	2	R\$ 178,00	R\$ 356,00
6	ATUADOR EMBREAGEM - AMBULÂNCIA MERCEDES BENZ SPRINTER 415F - PLACA: PSW- 2900 ANO: 2016/2017	SKF	Peça	2	R\$ 830,00	R\$ 1.660,00
7	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO - AMBULÂNCIA MERCEDES BENZ SPRINTER 415F - PLACA: PSW-2900 ANO: 2016/2017	AXIOS	Peça	2	R\$ 435,00	R\$ 870,00
8	BICO INJETOR - AMBULÂNCIA MERCEDES BENZ SPRINTER 415F - PLACA: PSW-2900 ANO: 2016/2017	BOSCH	Peça	4	R\$ 2.771,00	R\$ 11.084,00
9	BIELA - AMBULÂNCIA MERCEDES BENZ SPRINTER 415F - PLACA: PSW-2900 ANO: 2016/2017	METAL LEVE	Peça	4	R\$ 560,00	R\$ 2.240,00
10	BIELETA DIANTEIRA LD/LE - AMBULÂNCIA MERCEDES BENZ SPRINTER 415F - PLACA: PSW- 2900 ANO: 2016/2017	METAL LEVE	Peça	2	R\$ 102,00	R\$ 204,00
11	BOMBA DÁGUA - AMBULÂNCIA MERCEDES BENZ SPRINTER 415F - PLACA: PSW-2900 ANO: 2016/2017	URBA	Peça	2	R\$ 837,00	R\$ 1.674,00
12	BOMBA OLEO - AMBULÂNCIA MERCEDES BENZ SPRINTER 415F - PLACA: PSW-2900 ANO: 2016/2017	SCHADEK	Peça	2	R\$ 1.393,00	R\$ 2.786,00
13	BRONZE BIELA STD - AMBULÂNCIA MERCEDES BENZ SPRINTER 415F - PLACA: PSW-2900 ANO: 2016/2017	METAL LEVE	Peça	2	R\$ 837,00	R\$ 1.674,00
14	BRONZE MANCAL STD - AMBULÂNCIA MERCEDES BENZ SPRINTER 415F - PLACA: PSW- 2900 ANO: 2016/2017	METAL LEVE	Peça	2	R\$ 932,00	R\$ 1.864,00
15	BUCHA MOLA - AMBULÂNCIA MERCEDES BENZ SPRINTER 415F - PLACA: PSW-2900 ANO: 2016/2017	GBUCH	Peça	4	R\$ 232,00	R\$ 928,00
16	BUJÃO BLOCO - AMBULÂNCIA MERCEDES BENZ SPRINTER 415F - PLACA: PSW-2900 ANO: 2016/2017	GERAL	Peça	4	R\$ 122,00	R\$ 488,00
17	CABO SELETOR - AMBULÂNCIA MERCEDES BENZ SPRINTER 415F - PLACA: PSW-2900 ANO: 2016/2017	CABOVEL	Peça	2	R\$ 2.634,00	R\$ 5.268,00
18	CAMISA MOTOR (C/4UND) - AMBULÂNCIA MERCEDES BENZ SPRINTER 415F - PLACA: PSW- 2900 ANO: 2016/2017	RIOSULENSE	Peça	2	R\$ 316,00	R\$ 632,00
19	CHAVE CONTROLE AR - AMBULÂNCIA MERCEDES BENZ SPRINTER 415F - PLACA: PSW- 2900 ANO: 2016/2017	MORCEGO	Peça	2	R\$ 1.809,00	R\$ 3.618,00
20	CHAVETA VIRABREQUIM - AMBULÂNCIA MERCEDES BENZ SPRINTER 415F - PLACA: PSW- 2900 ANO: 2016/2017	MERCEDES BENZ	Peça	2	R\$ 74,00	R\$ 148,00
21	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM - AMBULÂNCIA MERCEDES BENZ SPRINTER 415F - PLACA: PSW-2900 ANO: 2016/2017	SKF	Peça	2	R\$ 912,00	R\$ 1.824,00
22	CILINDRO MESTRE FREIO - AMBULÂNCIA MERCEDES BENZ SPRINTER 415F - PLACA: PSW- 2900 ANO: 2016/2017	CONTROIL	Peça	2	R\$ 1.081,00	R\$ 2.162,00
23	COIFA AMORTECEDOR DIANTEIRO - AMBULÂNCIA MERCEDES BENZ SPRINTER 415F - PLACA: PSW-2900 ANO: 2016/2017	ROCHESTER	Peça	2	R\$ 115,00	R\$ 230,00

Handwritten signature/initials in blue ink.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23

24	COMANDO VALVULA ADMISSÃO - AMBULÂNCIA MERCEDES BENZ SPRINTER 415F - PLACA: PSW-2900 ANO: 2016/2017	METAL LEVE	Peça	2	R\$ 765,00	R\$ 1.530,00
25	COMANDO VALVULA ESCAPE - AMBULÂNCIA MERCEDES BENZ SPRINTER 415F - PLACA: PSW- 2900 ANO: 2016/2017	METAL LEVE	Peça	2	R\$ 765,00	R\$ 1.530,00
26	COMPRESSOR DE AR - AMBULÂNCIA MERCEDES BENZ SPRINTER 415F - PLACA: PSW- 2900 ANO: 2016/2017	DENSUL	Peça	2	R\$ 3.703,00	R\$ 7.406,00
27	CONECTOR RELE 5 SAIDAS COM FIOS - AMBULÂNCIA MERCEDES BENZ SPRINTER 415F - PLACA: PSW-2900 ANO: 2016/2017	BOSCH	Peça	2	R\$ 13,00	R\$ 26,00
28	CORREIA ALTERNADOR - AMBULÂNCIA MERCEDES BENZ SPRINTER 415F - PLACA: PSW- 2900 ANO: 2016/2017	CONTINENTAL	Peça	2	R\$ 185,00	R\$ 370,00
29	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO - AMBULÂNCIA MERCEDES BENZ SPRINTER 415F - PLACA: PSW-2900 ANO: 2016/2017	AXIOS	Peça	2	R\$ 408,00	R\$ 816,00
30	CUBO RODA DIANTEIRO - AMBULÂNCIA MERCEDES BENZ SPRINTER 415F - PLACA: PSW- 2900 ANO: 2016/2017	HIPPER FREIOS	Peça	2	R\$ 2.019,00	R\$ 4.038,00
31	DISCO FREIO DIANTEIRO - AMBULÂNCIA MERCEDES BENZ SPRINTER 415F - PLACA: PSW- 2900 ANO: 2016/2017	HIPPER FREIOS	Peça	2	R\$ 225,00	R\$ 450,00
32	DISCO FREIO TRASEIRO - AMBULÂNCIA MERCEDES BENZ SPRINTER 415F - PLACA: PSW- 2900 ANO: 2016/2017	HIPPER FREIOS	Peça	2	R\$ 299,00	R\$ 598,00
33	ELETROVENTILADOR - AMBULÂNCIA MERCEDES BENZ SPRINTER 415F - PLACA: PSW- 2900 ANO: 2016/2017	VALEO	Peça	2	R\$ 2.035,00	R\$ 4.070,00
34	ESGUICHO LUBRIFICAÇÃO BLOCO - AMBULÂNCIA MERCEDES BENZ SPRINTER 415F - PLACA: PSW-2900 ANO: 2016/2017	EATON	Peça	4	R\$ 178,00	R\$ 712,00
35	EVAPORADOR - AMBULÂNCIA MERCEDES BENZ SPRINTER 415F - PLACA: PSW-2900 ANO: 2016/2017	DENSUL	Peça	2	R\$ 1.639,00	R\$ 3.278,00
36	FAROL LD/LE - AMBULÂNCIA MERCEDES BENZ SPRINTER 415F - PLACA: PSW-2900 ANO: 2016/2017	ARTEB	Peça	2	R\$ 2.448,00	R\$ 4.896,00
37	FECHADURA PORTA CORRER - AMBULÂNCIA MERCEDES BENZ SPRINTER 415F - PLACA: PSW- 2900 ANO: 2016/2017	GERAL	Peça	2	R\$ 1.550,00	R\$ 3.100,00
38	FUSIVEL LAMINA 20 AMP MEDIO - AMBULÂNCIA MERCEDES BENZ SPRINTER 415F - PLACA: PSW-2900 ANO: 2016/2017	MARILIA	Peça	5	R\$ 1,00	R\$ 5,00
39	GUIA PORTA CORRER INFERIOR - AMBULÂNCIA MERCEDES BENZ SPRINTER 415F - PLACA: PSW- 2900 ANO: 2016/2017	MERCEDES BENZ	Peça	2	R\$ 341,00	R\$ 682,00
40	JUNTA MOTOR - AMBULÂNCIA MERCEDES BENZ SPRINTER 415F - PLACA: PSW-2900 ANO: 2016/2017	SABO	Peça	2	R\$ 1.393,00	R\$ 2.786,00
41	JUNTA TAMPA VALVULA - AMBULÂNCIA MERCEDES BENZ SPRINTER 415F - PLACA: PSW- 2900 ANO: 2016/2017	SABO	Peça	2	R\$ 232,00	R\$ 464,00
42	KIT CORRENTE DISTRIBUIÇÃO (COMPLETA) - AMBULÂNCIA MERCEDES BENZ SPRINTER 415F - PLACA: PSW-2900 ANO: 2016/2017	FRONTIER	Peça	2	R\$ 2.355,00	R\$ 4.710,00
43	KIT EMBREAGEM - AMBULÂNCIA MERCEDES BENZ SPRINTER 415F - PLACA: PSW-2900 ANO: 2016/2017	LUK	Peça	2	R\$ 2.351,00	R\$ 4.702,00
44	LAMPADA 1034 2 POLO 12V - AMBULÂNCIA MERCEDES BENZ SPRINTER 415F - PLACA: PSW- 2900 ANO: 2016/2017	PHILIPS	Peça	10	R\$ 6,00	R\$ 60,00
45	LAMPADA H4 60/55W 12V - AMBULÂNCIA MERCEDES BENZ SPRINTER 415F - PLACA: PSW- 2900 ANO: 2016/2017	PHILIPS	Peça	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
46	LAMPADA H7 55W 12V - AMBULÂNCIA MERCEDES BENZ SPRINTER 415F - PLACA: PSW- 2900 ANO: 2016/2017	PHILIPS	Peça	10	R\$ 44,00	R\$ 440,00
47	LAMPADA PINGO AGUA MEIA LUZ 12V - AMBULÂNCIA MERCEDES BENZ SPRINTER 415F - PLACA: PSW-2900 ANO: 2016/2017	PHILIPS	Peça	10	R\$ 6,00	R\$ 60,00

União

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23

48	LAMPADA TORPEDO 10W GRANDE 12V - AMBULÂNCIA MERCEDES BENZ SPRINTER 415F - PLACA: PSW-2900 ANO: 2016/2017	PHILIPS	Peça	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00
49	MANGOTE INTERCOOLER P/ RESFRIADOR - AMBULÂNCIA MERCEDES BENZ SPRINTER 415F - PLACA: PSW-2900 ANO: 2016/2017	JAHU	Peça	2	R\$ 131,00	R\$ 262,00
50	MOLA MESTRE DIANTEIRA - AMBULÂNCIA MERCEDES BENZ SPRINTER 415F - PLACA: PSW- 2900 ANO: 2016/2017	SPICER	Peça	2	R\$ 2.771,00	R\$ 5.542,00
51	MONTANTE - AMBULÂNCIA MERCEDES BENZ SPRINTER 415F - PLACA: PSW-2900 ANO: 2016/2017	MERCEDES BENZ	Peça	2	R\$ 2.205,00	R\$ 4.410,00
52	MOTOR VENTILADOR AR CONDICIONADO - AMBULÂNCIA MERCEDES BENZ SPRINTER 415F - PLACA: PSW-2900 ANO: 2016/2017	DENSUL	Peça	2	R\$ 582,00	R\$ 1.164,00
53	MOTOR VENTILADOR INTERNO - AMBULÂNCIA MERCEDES BENZ SPRINTER 415F - PLACA: PSW- 2900 ANO: 2016/2017	DENSUL	Peça	4	R\$ 1.422,00	R\$ 5.688,00
54	PARAFUSO - AMBULÂNCIA MERCEDES BENZ SPRINTER 415F - PLACA: PSW-2900 ANO: 2016/2017	PATRAL	Peça	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00
55	PASTILHA FREIO DIANTEIRA - AMBULÂNCIA MERCEDES BENZ SPRINTER 415F - PLACA: PSW- 2900 ANO: 2016/2017	FRAS-LE	Par	2	R\$ 417,00	R\$ 834,00
56	PASTILHA FREIO TRASEIRA - AMBULÂNCIA MERCEDES BENZ SPRINTER 415F - PLACA: PSW- 2900 ANO: 2016/2017	FRAS-LE	Par	2	R\$ 220,00	R\$ 440,00
57	PISTÃO MOTOR C/ ANEIS STD (JG C/4UND) - AMBULÂNCIA MERCEDES BENZ SPRINTER 415F - PLACA: PSW-2900 ANO: 2016/2017	METAL LEVE	Peça	2	R\$ 2.460,00	R\$ 4.920,00
58	PIVO BANDEJA DIANTEIRA LD/LE - AMBULÂNCIA MERCEDES BENZ SPRINTER 415F - PLACA: PSW-2900 ANO: 2016/2017	VIEMAR	Peça	2	R\$ 174,00	R\$ 348,00
59	POLIA ALTERNADOR - AMBULÂNCIA MERCEDES BENZ SPRINTER 415F - PLACA: PSW-2900 ANO: 2016/2017	ZEN	Peça	2	R\$ 232,00	R\$ 464,00
60	POLIA TENSOR ALTERNADOR - AMBULÂNCIA MERCEDES BENZ SPRINTER 415F - PLACA: PSW- 2900 ANO: 2016/2017	ZEN	Peça	2	R\$ 127,00	R\$ 254,00
61	PORCA SEMI EIXO LD - AMBULÂNCIA MERCEDES BENZ SPRINTER 415F - PLACA: PSW- 2900 ANO: 2016/2017	PATRAL	Peça	2	R\$ 307,00	R\$ 614,00
62	PORTA FUSIVEL LAMINA MEDIO - AMBULÂNCIA MERCEDES BENZ SPRINTER 415F - PLACA: PSW- 2900 ANO: 2016/2017	PATRAL	Peça	2	R\$ 44,00	R\$ 88,00
63	REGULADOR PRESSÃO - AMBULÂNCIA MERCEDES BENZ SPRINTER 415F - PLACA: PSW- 2900 ANO: 2016/2017	BOSCH	Peça	2	R\$ 1.706,00	R\$ 3.412,00
64	REGULADOR PRESSÃO FLAUTA - AMBULÂNCIA MERCEDES BENZ SPRINTER 415F - PLACA: PSW- 2900 ANO: 2016/2017	BOSCH	Peça	2	R\$ 1.058,00	R\$ 2.116,00
65	RELE AUXILIAR - AMBULÂNCIA MERCEDES BENZ SPRINTER 415F - PLACA: PSW-2900 ANO: 2016/2017	3RHO	Peça	4	R\$ 18,00	R\$ 72,00
66	RESERVATORIO D'AGUA RADIADOR - AMBULÂNCIA MERCEDES BENZ SPRINTER 415F - PLACA: PSW-2900 ANO: 2016/2017	FLORIO	Peça	2	R\$ 764,00	R\$ 1.528,00
67	RESFRIADOR OLEO - AMBULÂNCIA MERCEDES BENZ SPRINTER 415F - PLACA: PSW-2900 ANO: 2016/2017	SCHADEK	Peça	2	R\$ 1.730,00	R\$ 3.460,00
68	RETENTOR POLIA - AMBULÂNCIA MERCEDES BENZ SPRINTER 415F - PLACA: PSW-2900 ANO: 2016/2017	SABO	Peça	2	R\$ 225,00	R\$ 450,00
69	RETENTOR VOLANTE - AMBULÂNCIA MERCEDES BENZ SPRINTER 415F - PLACA: PSW- 2900 ANO: 2016/2017	SABO	Peça	2	R\$ 352,00	R\$ 704,00
70	ROLAMENTO ALTERNADOR - AMBULÂNCIA MERCEDES BENZ SPRINTER 415F - PLACA: PSW- 2900 ANO: 2016/2017	KOYO	Peça	2	R\$ 44,00	R\$ 88,00
71	ROLAMENTO AUXILIAR ALTERNADOR PEQUENO - AMBULÂNCIA MERCEDES BENZ SPRINTER 415F - PLACA: PSW-2900 ANO: 2016/2017	KOYO	Peça	2	R\$ 178,00	R\$ 356,00

Handwritten signature/initials in blue ink.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23

72	ROLAMENTO ESTICADOR CORREIA ALT. - AMBULÂNCIA MERCEDES BENZ SPRINTER 415F - PLACA: PSW-2900 ANO: 2016/2017	KOYO	Peça	2	R\$ 138,00	R\$ 276,00
73	ROLAMENTO LATERAL COROA - AMBULÂNCIA MERCEDES BENZ SPRINTER 415F - PLACA: PSW- 2900 ANO: 2016/2017	KOYO	Peça	2	R\$ 278,00	R\$ 556,00
74	ROLAMENTO RODA TRASEIRA - AMBULÂNCIA MERCEDES BENZ SPRINTER 415F - PLACA: PSW- 2900 ANO: 2016/2017	KOYO	Peça	2	R\$ 301,00	R\$ 602,00
75	SAPATA FREIO MAO - AMBULÂNCIA MERCEDES BENZ SPRINTER 415F - PLACA: PSW-2900 ANO: 2016/2017	HIPPER FREIOS	Peça	2	R\$ 178,00	R\$ 356,00
76	SEMI EIXO - AMBULÂNCIA MERCEDES BENZ SPRINTER 415F - PLACA: PSW-2900 ANO: 2016/2017	SPICER	Peça	2	R\$ 1.490,00	R\$ 2.980,00
77	TERMINAL DIREÇÃO LD/LE - AMBULÂNCIA MERCEDES BENZ SPRINTER 415F - PLACA: PSW- 2900 ANO: 2016/2017	NAKATA	Peça	2	R\$ 174,00	R\$ 348,00
78	TUBO DISTRIBUIÇÃO BOMBA ALTA PRESSÃO - AMBULÂNCIA MERCEDES BENZ SPRINTER 415F - PLACA: PSW-2900 ANO: 2016/2017	REVIAM	Peça	2	R\$ 367,00	R\$ 734,00
79	TUCHO VALVULA (C/8UND) - AMBULÂNCIA MERCEDES BENZ SPRINTER 415F - PLACA: PSW- 2900 ANO: 2016/2017	METAL LEVE	Peça	2	R\$ 408,00	R\$ 816,00
80	VALVULA BLOCO - AMBULÂNCIA MERCEDES BENZ SPRINTER 415F - PLACA: PSW-2900 ANO: 2016/2017	KNNOR	Peça	2	R\$ 341,00	R\$ 682,00
81	VALVULA PRESSAO TURBINA - AMBULÂNCIA MERCEDES BENZ SPRINTER 415F - PLACA: PSW- 2900 ANO: 2016/2017	KNNOR	Peça	2	R\$ 2.384,00	R\$ 4.768,00
82	VALVULA SOLENOIDE - AMBULÂNCIA MERCEDES BENZ SPRINTER 415F - PLACA: PSW- 2900 ANO: 2016/2017	GERAL	Peça	2	R\$ 766,00	R\$ 1.532,00
83	VALVULA TERMOSTATICA COMPLETA - AMBULÂNCIA MERCEDES BENZ SPRINTER 415F - PLACA: PSW-2900 ANO: 2016/2017	KNNOR	Peça	2	R\$ 788,00	R\$ 1.576,00
84	VALVULA TURBINA - AMBULÂNCIA MERCEDES BENZ SPRINTER 415F - PLACA: PSW-2900 ANO: 2016/2017	KNNOR	Peça	2	R\$ 1.520,00	R\$ 3.040,00
85	VARETA OLEO - AMBULÂNCIA MERCEDES BENZ SPRINTER 415F - PLACA: PSW-2900 ANO: 2016/2017	GERAL	Peça	2	R\$ 97,00	R\$ 194,00
86	VIRABREQUIM - AMBULÂNCIA MERCEDES BENZ SPRINTER 415F - PLACA: PSW-2900 ANO: 2016/2017	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 5.090,00	R\$ 10.180,00
VALOR TOTAL REGISTRADO						R\$ 159.279,00
VALOR TOTAL DOS LOTES						R\$ 494.487,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência de 12 (doze) meses apartir da data de assinatura, com possibilidade de prorrogação, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, conforme dispõe o art. 107, da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL, PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

As peças e acessórios serão entregues pela CONTRATADA em até 05 (cinco) dias úteis, de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, de segunda a sexta feira, em horário de expediente e em local a ser designado pela contratante, após o recebimento da Ordem de Fornecimento, emitido pela Prefeitura com os respectivos preços unitários.

Parágrafo Primeiro – O prazo de fornecimento do objeto poderá ser prorrogado, desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentando os motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior.

Parágrafo Segundo – As embalagens e rótulos devem estar íntegros, sem manchas ou outras inadequações e devidamente lacrados. Devem possuir as seguintes informações: lote de fabricação, e descrição em português do produto; tamanho, identificação de marca modelo do veículo; quantidade.

Parágrafo Terceiro - Os produtos devem ser entregues na embalagem original do fabricante. Não serão aceitos produtos que forem abertos e ré embalados ou acondicionados em embalagem frágil, que não garantam a integridade dos produtos. Se importado, deve conter a etiqueta em português.

União

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23

Parágrafo Quarto - As peças e acessórios a serem adquiridos precisam obedecer aos seguintes requisitos:

a) **Peças devem ser novas:** peças novas garantem o máximo de durabilidade e eficiência, além de estarem em conformidade com as especificações técnicas originais do fabricante. Não aceitamos peças usadas ou reconcondicionadas que podem apresentar desgaste que compromete o desempenho e a segurança do veículo.

b) **Peças devem ser originais ou genuínas:**

b.1) Peças originais são **produzidas por outras empresas**, mas seguindo as especificações estabelecidas pelo fabricante do veículo e, por isso, agem em conformidade com as **orientações da marca original**.

b.2) Peças genuínas são **fabricadas pela mesma empresa que produziu o equipamento** que vai usá-la. Isso significa que elas passaram por inúmeros testes e foram elaboradas de acordo com a necessidade específica daquela máquina. Além disso, as peças genuínas são compatíveis com todas as outras peças com as quais irão interagir, o que resulta em um **desempenho aprimorado** de todo o conjunto.

c) **Produtos devem ser originais ou genuínas:** peças originais ou genuínas são fabricadas pelo mesmo fabricante do veículo e seguem rigorosos padrões de qualidade. Isso garante a compatibilidade perfeita com o veículo, mantendo seu desempenho e segurança. Peças genéricas podem não ter a mesma qualidade ou durabilidade, podendo levar a falhas mecânicas.

d) **Certificação de qualidade:** peças certificadas por órgãos reconhecidos de qualidade – o INMETRO, por exemplo – asseguram que os produtos passaram por testes rigorosos de desempenho e segurança. Isso reduz o risco de defeitos e falhas, garantindo a confiabilidade das peças adquiridas.

e) **Garantia mínima de 90 (noventa) dias:** a exigência de uma garantia mínima protege a administração pública contra defeitos de fabricação e outros problemas que possam surgir após a compra.

f) **Compatibilidade com modelos específicos:** a especificação de compatibilidade garante que as peças adquiridas sejam adequadas para os modelos de veículos em uso, evitando problemas de instalação e funcionamento. Peças incompatíveis podem causar danos ao veículo e aumentar os custos de manutenção.

CLÁUSULA QUARTA – DO CRITERIO DE ACEITABILIDADE

O objeto será recebido, conforme dispõe o inciso II do art. 140 da Lei 14.133/2021, baixo descrito:

I- **Provisoriamente**, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

II- **Definitivamente**, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

Parágrafo Primeiro - Em caso de conformidade, o servidor designado atestará a efetivação da entrega dos produtos, no verso da Nota Fiscal e a encaminhará ao Setor Financeiro da CONTRATANTE, para fins de pagamento.

Parágrafo Segundo - Em caso de não conformidade, o servidor designado devolverá Nota Fiscal para as devidas correções.

Parágrafo Terceiro - Os produtos serão recebidos e aceitos após inspeção realizada pelo FISCAL DE CONTRATO ou pelo servidor encarregado pelo recebimento, podendo ser rejeitados caso não atendam ao quantitativo solicitado ou não estejam em perfeitas condições para a utilização.

Parágrafo Quarto- Os produtos contendo baixa qualidade, ou que estejam em desacordo com as especificações contidas na Ata de Registro de Preços e Proposta da contratada, serão rejeitados pela CONTRATANTE.

Parágrafo Quinto - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global do contrato é de **R\$ 494.487,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil quatrocentos e oitenta e sete reais)**.

Parágrafo Primeiro— O pagamento será feito no prazo de até 30 (trinta) dias da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, referente ao fornecimento dos produtos do mês anterior, devidamente atestada pelo Setor competente da Prefeitura pelo servidor designado para este fim.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23

Parágrafo Segundo - A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida, expressando os preços unitários e o valor total, sendo o faturamento incidente, único e exclusivamente, sobre a quantidade efetivamente entregue, e deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de fornecimento.

Parágrafo Terceiro – O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE**, à **CONTRATADA**, através de depósito em conta corrente, agência e banco indicados pela contratada.

Parágrafo Quarto - O pagamento estará condicionado à comprovação por parte da **CONTRATADA**, de sua **regularidade fiscal, social e trabalhista** por meio das certidões expedidas pelos órgãos competentes, devidamente atualizadas.

Parágrafo Quinto - Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no Parágrafo Primeiro desta Cláusula, por culpa da Contratante, serão devidos encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples, desde que, para tanto, não tenha concorrido à **CONTRATADA**.

Parágrafo Sexto - O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

CLÁUSULA SEXTA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para execução do presente contrato ocorrerão à conta da Dotação Orçamentária, na classificação abaixo:

Poder	02 – Executivo
Unidade Orçamentaria	01 – Fundo Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
Subfunção	301 – Atenção Básica
Programa	0210 – Gestão em Saúde Básica
Projeto/Atividade:	2031 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Elemento de despesa:	3.3.90.30.00 – Material de consumo

CLÁUSULA SÉTIMA– DO REAJUSTE

Os preços propostos pela **CONTRATADA**, não sofrerão reajuste durante a vigência do contrato.

Parágrafo Único – Ultrapassado o interregno mínimo de 1 (um) ano, poderá ser negociado o reajuste de preço dos produtos de acordo com a variação geral do **Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP/DI)** da Fundação Getúlio Vargas – FGV, ou pelo índice que venha a substituí-lo, com base na seguinte formula:

$$R = V \times I$$

Onde:

R = Valor do Reajuste Procurado

V = Valor Inicial do Contrato

I = IGP-DI (FGV) acumulado dos últimos 12 meses, a contar da data limite fixada para apresentação da proposta.

CLÁUSULA OITAVA– OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

I - São obrigações exclusiva e responsabilidade da **CONTRATADA**, além de outras que por lei couberem:

- Designar um representante perante a Contratante, para prestar esclarecimentos e atender as reclamações que porventura surgirem durante a execução do contrato.
- Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, cujas reclamações referentes à execução contratual se obriga prontamente a atender.
- Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento ora contratado, tais como impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, e quaisquer outros decorrentes do fornecimento do objeto.
- Prestar os fornecimentos com rapidez e eficiência.

Handwritten signature in blue ink.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23

- e) Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
 - f) A carga e descarga dos fornecimentos até o local de entrega indicado pela CONTRATANTE, são de responsabilidade da CONTRATADA e deverá ser realizada de maneira adequada para não danificar os produtos.
 - g) Não transferir a terceiro, por qualquer forma, a presente contratação, nem subcontratar qualquer parte do fornecimento a que está obrigada.
 - h) Substituir, as suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24hrs (vinte e quatro) horas prorrogável por iguais e sucessivos períodos com apresentação das devidas justificativas, as peças ou acessórios em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega.
 - i) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.078/1990).
- II- Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste contrato, a CONTRATANTE se compromete a:**
- a) Emitir Nota de Empenho a crédito da CONTRATADA no valor correspondente à quantidade demandada;
 - b) Receber o objeto de acordo com o que consta na Ata de registro de Preço, Proposta e Contrato;
 - c) Devolver o objeto em desacordo com as especificações exigidas na Ata de Registro de Preço e Contrato;
 - d) Efetuar o pagamento das Notas Fiscais, após atestar a respectiva fatura, que deverá ser conferida pelo Setor competente da **CONTRATANTE**, conforme previsto neste termo, após o cumprimento das formalidades legais;
 - e) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA no prazo estabelecidos neste Contrato;
 - f) Proporcionar todas as facilidades, inclusive esclarecimentos atinentes à execução do objeto, para que a empresa possa cumprir as obrigações dentro das normas e condições estabelecidas;
 - g) Promover o acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, prazos de vigência e entregas, mediante designação de servidor(es) responsável(eis) formalmente designados;
 - h) Registrar as falhas detectadas e comunicar à CONTRATADA, por escrito, as ocorrências e advertências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte desta;
 - i) Indicar servidor com competência necessária para proceder o acompanhamento e à fiscalização do contrato e atestar as Notas Fiscais após a verificação das especificações pertinentes;
 - j) Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA.

CLÁUSULA NONA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

Parágrafo Primeiro - O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no **artigo 137, da Lei nº 14.133/21**, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

- a) Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei;
- b) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejara a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato;
- c) Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

Parágrafo Segundo - O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos.
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos.
- c) Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA- DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/21, o Licitante que, com dolo ou culpa:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23

- a) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- b) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
 - b.1) Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - b.2) Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - b.3) Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - b.4) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- c) Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- d) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
- e) Fraudar a licitação;
- f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - f.1) Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - f.2) Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- g) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

Parágrafo Primeiro - Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- a) **advertência**
- b) **Multa**
- c) **Impedimento de licitar e contratar e**
- d) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar**, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo - Na aplicação das sanções serão consideradas:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública.

Parágrafo Terceiro- A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato lícitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

Parágrafo Quarto – Para as infrações previstas nas alíneas a, b, c do caput a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato lícitado.

Parágrafo Quinto – Para as infrações previstas nas alíneas d, e, f, g, h do caput a multa será de 15% a 30% do valor do contrato lícitado.

Parágrafo Sexto - As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

Parágrafo sétimo - Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

Parágrafo oitavo - A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nas alíneas a, b, c do caput quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado do Maranhão, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

Parágrafo nono -Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nas alíneas d, e, f, g, h do caput bem como pelas

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23

infrações administrativas previstas nas alíneas **a, b, c do caput** que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

Parágrafo dez - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida sujeitando-o às penalidades cabíveis.

Parágrafo onze - A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

Parágrafo doze - Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

Parágrafo treze - Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

Parágrafo quatorze - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

CLÁUSULA ONZE - DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do contrato.

Parágrafo Primeiro- Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 e 125 Lei Federal nº 14.133/21.

Parágrafo Segundo - As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

Parágrafo Terceiro - Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DOZE - DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

Sem prejuízo da plena responsabilidade da **CONTRATADA**, o contrato será acompanhado e fiscalizado pelo(s) seu(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei n.º 14.133, de 2021, art. 117, caput).

I -Fiscalização Técnica

a) O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

b) O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

c) Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III).

d) O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23

e) No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

f) O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

II -Fiscalização Administrativa

a) O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

b) Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

II -Gestor do Contrato

a) O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de fornecimento, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

b) O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

c) O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

d) O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

e) O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

f) O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

g) O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor competente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

h)

CLÁUSULA TREZE- DA HABILITAÇÃO

Manter durante a execução do presente Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação

CLÁUSULA QUARTOZE- DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

Parágrafo Primeiro - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram

Medianeira

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23

seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

Parágrafo Segundo - É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

CLÁUSULA QUINZE– DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto.

CLÁUSULA DEZESEIS– DAS PRERROGATIVAS

O regime jurídico deste Contrato confere a CONTRATANTE as prerrogativas relacionadas no artigo 104 da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA DEZESETE – ANTICORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos), e se comprometem a cumpri-las fielmente.

CLÁUSULA DEZOITO– DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A CONTRATADA deverá obedecer aos critérios de sustentabilidade ambiental contidos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG, os quais devem ser **aplicados no momento da execução do objeto**, para que seja assegurada a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental específicos:

- a) Observar os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- b) Acondicionar os produtos preferencialmente em embalagem individual apropriada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

Parágrafo Único - A Contratada deverá respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

CLÁUSULA DEZENOVE- DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA VINTE - DA BASE LEGAL

Na interpretação deste Contrato será aplicada a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, a doutrina, a jurisprudência e os princípios gerais do Direito.

CLÁUSULA VINTE E UM – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, **no PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas**, na forma previsto no art.94 da Lei Federal nº 14.133/21, condição indispensável para eficácia do contrato e seus aditamentos e deverá ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de sua assinatura.

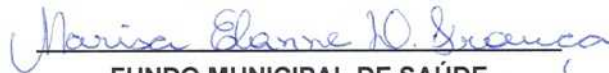
CLÁUSULA VINTE E DOIS– DO FORO

O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Porto Franco/MA.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

São João do Paraíso/MA 16 de maio de 2025.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Marisa Elanne Damasceno de França
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

JD AUTOPECAS SERVICOS E LOCACOES
LTDA:19969621000106

Assinado de forma digital por JD
AUTOPECAS SERVICOS E LOCACOES
LTDA:19969621000106
Dados: 2025.05.16 15:51:25 -03'00'

JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
DIEGO SAURIN PARENTE
CPF sob nº 047.266.611- 83
EMPRESARIO
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF Nº

CPF Nº

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0903/2025, assinado em 06/03/2025. Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo GLP - 13 KG P-(13) para atendimento da demanda dos órgãos ligados à Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, vinculados ou a disposição da atividade pública do Município de São João do Paraíso/MA. Processo Administrativo nº 022/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2024. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 16.368.156/0001-60, CONTRATADO: M.F. ARAUJO COMERCIO LTDA, CNPJ nº 12.063.674/0001-14. Valor Global: R\$ 8.215,00 (oito mil e duzentos e quinze reais). Vigência Inicial: 6 de Março de 2025. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2025. ELAINE APARECIDA CICERA DE PAULA FONSECA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. São João do Paraíso - MA, 6 de Março de 2025.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 7961a2abe2a9c54945267dbe1ae6a20c

EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2025, ASSINADO EM 16/05/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2025, assinado em 16/05/2025. Objeto: Fornecimento de peças e acessórios automotivos originais ou genuínos e novos, para veículos categorizados como leves, pesados e máquinas em geral, pertencentes à frota de veículos da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA. Processo Administrativo nº 29/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 05/2025. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, CNPJ nº 01.597.629/0001-23, CONTRATADO: AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 27.636.892/0001-78. Valor Global: R\$739.808,44 (setecentos e trinta e nove mil oitocentos e oito reais e quarenta e quatro centavos). Vigência Inicial: 16 de Maio de 2025. Vigência Final: 16 de Maio de 2026. Zaqueu da Silva Castro - Secretário de Governo e Planejamento. São João do Paraíso - MA, 16 de Maio de 2025.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 7cf79341619b7f0441ac1e45345ede1e

EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2025, ASSINADO EM 16/05/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2025, assinado em 16/05/2025. Objeto: Fornecimento de peças e acessórios automotivos originais ou genuínos e novos, para veículos categorizados como leves, pesados e máquinas em geral, pertencentes à frota de veículos da Prefeitura Municipal de Município de São João do Paraíso - MA. Processo Administrativo nº 29/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 05/2025. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 16.368.156/0001-60, CONTRATADO: AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 27.636.892/0001-78. Valor Global: R\$45.919,68 (Quarenta e cinco mil novecentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos). Vigência Inicial: 16 de maio de 2025. Vigência Final: 16 de maio de 2026. ELAINE APARECIDA CICERA DE PAULA FONSECA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. São João do Paraíso - MA, 16 de maio de 2025.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 8324ca984b1c59907b7e3b47438c5996

EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2025, ASSINADO EM 16/05/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2025, assinado em 16/05/2025. Objeto: Fornecimento de peças e acessórios automotivos originais ou genuínos e novos, para veículos categorizados como leves, pesados e máquinas em geral, pertencentes à frota de veículos da Prefeitura Municipal de Município de São João do Paraíso - MA. Processo Administrativo nº 29/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 05/2025. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 16.368.156/0001-60, CONTRATADO: JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E

LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 19.969.621/0001-06. Valor Global: R\$73.536,00 (Setenta e três mil quinhentos e trinta e seis reais). Vigência Inicial: 16 de maio de 2025. Vigência Final: 16 de maio de 2026. ELAINE APARECIDA CICERA DE PAULA FONSECA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. São João do Paraíso - MA, 16 de maio de 2025.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: af0b1417a9fab6cf4b9f413bb6adc7bc

EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2025, ASSINADO EM 16/05/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2025, assinado em 16/05/2025. Objeto: Fornecimento de peças e acessórios automotivos originais ou genuínos e novos, para veículos categorizados como leves, pesados e máquinas em geral, pertencentes à frota de veículos da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA. Processo Administrativo nº 29/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 05/2025. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, CNPJ nº 01.597.629/0001-23, CONTRATADO: JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 19.969.621/0001-06. Valor Global: R\$945.674,00 (novecentos e quarenta e cinco mil seiscentos e setenta e quatro reais). Vigência Inicial: 16 de Maio de 2025. Vigência Final: 16 de Maio de 2026. Zaqueu da Silva Castro - Secretário de Governo e Planejamento. São João do Paraíso - MA, 16 de Maio de 2025.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 87c10a38663e3ba83d2bb4271ef1b19f

EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2025, ASSINADO EM 16/05/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2025, assinado em 16/05/2025. Objeto: Fornecimento de peças e acessórios automotivos originais ou genuínos e novos, para veículos categorizados como leves, pesados e máquinas em geral, pertencentes à frota de veículos da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA. Processo Administrativo nº 29/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 05/2025. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 01.597.629/0001-23, CONTRATADO: JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 19.969.621/0001-06. Valor Global: R\$824.596,55 (Oitocentos e vinte e quatro mil quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos). Vigência Inicial: 16 de Maio de 2025. Vigência Final: 16 de Maio de 2026. ENEIDA ROCHA DOS SANTOS - Secretária Municipal de Saúde. São João do Paraíso - MA, 16 de Maio de 2025.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: a648240d48b9da32df607bb4b1c20e50

EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2025, ASSINADO EM 16/05/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2025, assinado em 16/05/2025. Objeto: Fornecimento de peças e acessórios automotivos originais ou genuínos e novos, para veículos categorizados como leves, pesados e máquinas em geral, pertencentes à frota de veículos da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA. Processo Administrativo nº 29/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 05/2025. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 14.588.101/0001-30. CONTRATADO: JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 19.969.621/0001-06. Valor Global: R\$494.487,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil quatrocentos e oitenta e sete reais). Vigência Inicial: 16 de maio de 2025. Vigência Final: 16 de maio de 2026. MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. São João do Paraíso - MA, 16 de maio de 2025.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: a458232bd1d7f664227dd382746891d0